## Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	
5.3 - Descrição - Controles Internos	6
5.4 - Alterações significativas	
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	
10.2 - Resultado operacional e financeiro	29
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	66
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	69
10.5 - Políticas contábeis críticas	71
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	85
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	86
10.8 - Plano de Negócios	
10.9 - Outros fatores com influência relevante	89

#### 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de suas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de mudanças em fatores macroeconômicos determinadas pela frequente intervenção do Governo Federal na economia que podem influenciar os negócios da Companhia.

#### Efeitos das Flutuações das Taxas de Câmbio.

A Companhia não possui qualquer ativo ou passivo atrelado ao Dólar.

#### Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros e Índice de Inflação.

O Comitê de Política Monetária – COPOM estabelece as metas das taxas de juros básicas para o sistema bancário brasileiro. Em um período de 14 anos, a taxa de juros básica tem oscilado, tendo chegado a, aproximadamente, 45% em março de 1999 e caído para 15,25% em 17 de janeiro de 2001. De fevereiro a julho de 2002, o COPOM diminuiu a taxa básica de juros de 19,0% para 18,0%. De outubro de 2002 a fevereiro de 2003, o COPOM aumentou a taxa básica de juros em 8,5%, tendo chegando a 26,5%. A taxa básica de juros permaneceu em alta até junho de 2003, quando o COPOM iniciou a trajetória de decréscimo desta taxa. Posteriormente, ao longo dos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 a taxa de juros básica voltou a sofrer variações por decisão do Comitê de Política Monetária, encerrando em 31 de dezembro de 2008 em 13,75% ao ano. Em 2009, o COPOM avaliou o cenário macroeconômico e com o objetivo de ampliar o processo de distensão monetária, decidiu reduzir a taxa básica de juros, de forma que tal índice encerrou o ano em 8,65%. Posteriormente, diante da expectativa de alta da inflação o COPOM voltou a elevar a taxa básica de juros, atingindo o patamar de 10,75% ao final de 2010 e 11% em 2011. Mais uma vez com o objetivo de ampliar o processo de distensão monetária, o COPOM decidiu reduzir a taxa básica de juros em 2012, chegando ao patamar de 7,25%, nível mais baixo da história do COPOM. Em 2013, diante da necessidade de controle da alta da inflação, após cinco aumentos consecutivos na taxa básica de juros o ano encerrou ao patamar de 10% ao ano.

Ainda com o objetivo de intensificar o ajuste monetário para conter a inflação no País, em 2014, das oito reuniões realizadas pelo COPOM, a mesma elevou a taxa de juros em cinco reuniões, iniciando o ano num patamar de 10,50% ao ano e encerrando em 11,75% ao ano.

O retorno da elevação das taxas de juros poderá ter impacto negativo no resultado da Companhia na medida em que pode inibir o crescimento econômico e consequentemente a demanda por energia.

#### 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos não atrelados à variação cambial de R\$ 1,196 milhões, 55,3% da dívida atrelada a SELIC e 44,7% da dívida atrelada ao IPCA.

O Conselho Monetário Nacional fixou como metas para a variação do IPCA os valores de 3,5% para 2002, 4,0% para 2003, 5,5% para 2004, 4,5% para 2005 e, nos anos seguintes, a meta e o intervalo de tolerância de 2 pontos percentuais acima e abaixo das metas centrais, as quais mantiveram-se em 4,5%. Nos anos de 2002, 2003 e 2004, entretanto, as metas não foram cumpridas, tendo a inflação atingido 12,5% em 2002, 9,3% em 2003 e 7,6% em 2004. A partir de 2005 até 2014, o IPCA foi de 5,7%, 3,1%, 4,5%, 5,9%, 4,3%, 5,9%, 6,5%, 5,84%, 5,91 % e 6,41% em cada ano, tendo sido cumprida a meta estabelecida pelo Governo.

Além disso, a inflação medida pelo IGP-M foi de 25,3%, 8,7%, 12,4%, 1,2%, 3,8%, 7,7%, 9,8%, -1,7%, 11,3%, 5,10%, 7,82%, e 5,51% e 3,69% de 2002 a 2014, para cada ano.

Caso haja uma elevação destes indexadores, as despesas financeiras da Companhia aumentarão, consequentemente se houver elevação nos indexadores de inflação as receitas da companhia também aumentarão.

Abaixo segue projeção dos efeitos no resultado financeiro da Companhia para as variações destacadas nos índices abaixo:

Projeção (despesa)/receita financeira - 1 ano

	Dívida		31/12/2014	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
	Emissão	Indexador	3111212014	- Δ 50%	- Δ 25%	Provável	+ Δ 25%	+ Δ 50%
	3*	CDI	(158.320)	(10.378)	(14.656)	(18.935)	(23.214)	(27.492)
	4° S1	CDI	(262.876)	(15.917)	(23.021)	(30.126)	(37.230)	(44.334)
Debêntures	4° S2	IPCA	(278.688)	(25.848)	(30.314)	(34.780)	(39.246)	(43.712)
	5° S1	CDI	(240.357)	(15.130)	(21.626)	(28.122)	(34.617)	(41.113)
	5° S2	IPCA	(255.696)	(26.119)	(30.217)	(34.314)	(38.412)	(42.509)
			(1.195.937)	(93.392)	(119.834)	(146.277)	(172.719)	(199.160)
Caixa e equivaler	ntes de caixa	CDI	141.391	7.642	11.463	15.284	19.105	22.926
Total da expos	ição líquida		(1.054.546)	(85.750)	(108.371)	(130.993)	(153.614)	(176.234)
			Variação dos índices	Cenário - Δ 50%	Cenário - Δ 25%	Cenário Provável	Cenário + Δ 25%	Cenário + Δ 50%
			IPCA	3,21%	4,81%	6,41%	8,01%	9,62%
			CDI	5,41%	8,11%	10,81%	13,51%	16,22%

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Os efeitos dos índices de inflação na receita da Companhia seriam:

		Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
Receitas - Paranapanema	Saldo em 31/12/2014	- Δ 50%	- ∆ 25%	+ Δ 25%	+ A 25%
Total da Receita	1.374.929	-32.348	-17.765	11.400	25.983

#### 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

#### a. riscos para os quais se busca proteção

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência e não possuiu nos últimos três exercícios sociais, política formal de gerenciamento de riscos de mercado, incluindo inflação e taxa de câmbio.

#### b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência e não possuiu nos últimos três exercícios sociais, ativos expostos que requeiram adoção de estratégias de proteção patrimonial (hedge).

#### c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência e não possuiu nos últimos três exercícios sociais, ativos expostos que requeiram o uso de instrumentos de proteção patrimonial (hedge).

#### d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência e não possuiu nos últimos três exercícios sociais, política formal de gerenciamento de riscos de mercado, e dessa forma não possui parâmetros para gerenciamento de tais riscos.

# e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não possui instrumentos financeiros (hedge) com objetivos diversos de proteção patrimonial.

#### f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência e não possuiu nos últimos três exercícios sociais, política formal de controle de gerenciamento de riscos.

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 Descrição Gerenciamento de riscos de mero
  - g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia possui uma área de controles internos que é responsável pelo monitoramento da adoção e efetividade das políticas formais. A Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência e não possuiu nos últimos três exercícios sociais, política formal de gerenciamento de riscos de mercado, incluindo inflação e taxa de câmbio.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Companhia entende que, no último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

A Companhia entende que todas as informações consideradas relevantes relativas ao item 5 deste Formulário de Referência foram informadas nos itens acima.

#### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No entendimento da Administração, a Companhia vem apresentando nos últimos 3 anos sólida geração de caixa operacional, resultados estáveis e baixa necessidade de recursos de capital.

Como resultado de uma cuidadosa gestão de operações e manutenção das usinas hidrelétricas, a Companhia é capaz de controlar os custos operacionais de forma eficiente. Além disso, a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes e compatíveis com as atividades desenvolvidas, cumprindo com suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Ressalta-se que as demonstrações financeiras de 2014, 2013 e 2012 foram preparadas com base nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC aplicáveis a suas operações os quais estão de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

A Companhia atua no setor de geração e comercialização de energia elétrica e está entre as maiores geradoras privadas do Brasil, em termos de capacidade instalada, representando em 2014 aproximadamente 2,1% da geração total de energia elétrica produzida no Brasil, de acordo com dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS").

O parque gerador da Companhia é composto por oito usinas hidrelétricas, dentre as quais seis são integralmente detidas pela Companhia e duas são compartilhadas por meio de um consórcio com a Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA"), todas situadas ao longo do Rio Paranapanema com a capacidade instalada de 2.241,3 MW.

# estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate.

A Administração acompanha regularmente a estrutura de capital da Companhia e os custos associados. Durante 2014, a Companhia manteve a estrutura de capital que julgava adequada às suas atividades, sendo que em novembro de 2014, foi efetivada a redução de capital de R\$500 milhões aprovada por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.08.2014. O Patrimônio Líquido da Companhia foi de R\$ 1.869,6 milhões no exercício de 2014, R\$ 2.423,3 milhões no exercício de 2013 e R\$ 2.467,6 milhões no exercício de 2012. Em 2014 e 2013, houve realização dos ajustes de avaliação patrimonial pela depreciação do custo atribuído no período. Em 2012, houve redução de capital de R\$ 300 milhões.

A dívida financeira líquida – representada pelo endividamento, deduzidos recursos em caixa e equivalentes de caixa, aumentou 111,1% em 2014, comparado ao exercício de 2013, de R\$ 499,5 milhões para R\$ 1.054,5 milhões. A variação decorre, principalmente, da diminuição dos valores de caixa e equivalentes de caixa.

Em 2013, a dívida financeira líquida diminuiu 56,3% em especial pelo maior saldo de caixa decorrente do melhor desempenho financeiro no exercício. Em 2012 a dívida líquida foi de R\$ 780,6 milhões, comparada com R\$ 600,9 milhões no exercício anterior, um aumento de 29,9% principalmente pela terceira emissão de debêntures no valor de R\$ 150,0 milhões, em janeiro de 2012.

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social da Companhia era de R\$ 839,1 milhões, e em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 1.339,1 milhões, o mesmo em relação a 31 de dezembro de 2012, representado por 31.477.761 ações ordinárias e 62.955.522 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais dos acionistas.

#### **Estrutura de Capital**

Em milhares de reais	2014	%	2013	%	2012	%
Capital de terceiros	1.974.277	51,4	2.087.041	46,3	1.706.817	40,89
Capital próprio	1.869.566	48,6	2.423.270	53,7	2.467.554	59,11
Total do passivo e patrimônio líquido	3.843.843	100.0	4.510.311	100.0	4.174.371	100

Os quadros abaixo demonstram a distribuição do capital social da Companhia, entre os anos de 2012 e 2014:

Exercício 2014	Ações Ordinárias A		ções Preferenci	ais	Total	
Acionistas	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Duke Energy International, Brasil Ltda.	31.180.723	99,06	57.849.548	91,89	89.030.271	94,28
Duke Energy International, Brazil Holdings Ltd.	-	-	735.023	1,17	735.023	0,78
Companhia do Metropolitano de S.Paulo	-	-	1.323.627	2,10	1.323.627	1,40
Demais pessoas físicas e jurídicas	297.038	0,94	3.047.324	4,84	3.344.362	3,54
Total	31.477.761	100	62.955.522	100	94.433.283	100

Exercício 2013	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais			Total	
Acionistas	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Duke Energy International, Brasil Ltda.	31.180.723	99,06	57.849.548	91,89	89.030.271	94,28
Duke Energy International, Brazil Holdings Ltd.	-	-	735.023	1,17	735.023	0,78
Companhia do Metropolitano de S.Paulo	-	-	1.323.627	2,10	1.323.627	1,40
Demais pessoas físicas e jurídicas	297.038	0,94	3.047.324	4,84	3.344.362	3,54
Total	31.477.761	100	62.955.522	100	94.433.283	100

Exercício 2012	Ações Ordinárias	Ag	ões Preferenci	ais	Total	
Acionistas	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Duke Energy International, Brasil Ltda.	31.180.722	99,06	57.849.548	91,89	89.030.270	94,3
Duke Energy International, Brazil Holdings Ltd.	-	-	735.023	1,17	735.023	0,78
Companhia do Metropolitano de S.Paulo	-	-	1.323.627	2,10	1.323.627	1,40
Demais pessoas físicas e jurídicas	297.039	0,94	3.047.324	4,84	3.344.363	3,54
Total	31.477.761	100	62.955.522	100	94.433.283	100

#### i. hipóteses de resgate

As ações da Companhia não são resgatáveis.

#### ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Item não aplicável, uma vez que as ações da Companhia não são resgatáveis.

#### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entende que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante o entendimento da Administração da Companhia, caso sejam necessários recursos à complementação de tal montante, esses serão obtidos por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

PÁGINA: 10 de 89

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A fonte de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes é a geração de caixa da Companhia.

fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos
 não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia utiliza recursos próprios (geração de caixa) para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Na eventual deficiência de liquidez, a Companhia poderá utilizar empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes, (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras, (iii) grau de subordinação entre as dívidas, (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em 31 de dezembro de 2014, a dívida bruta totalizava R\$ 1.195,9 milhões, representando um acréscimo de 7,6%, em relação aos R\$ 1.111,1 milhões de 2013, principalmente em consequência de nova captação de debêntures, no valor de R\$ 479 milhões, ocorrida em maio de 2014, compensada parcialmente pelo pagamento de juros da 3ª Emissão e quitação da 2ª Emissão ocorrida em julho e agosto de 2014, respectivamente.

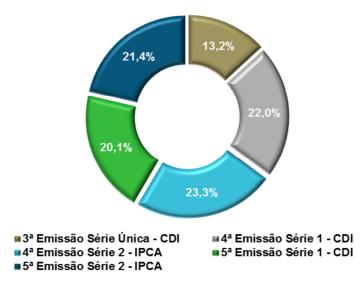
Em 31 de dezembro de 2013, a dívida financeira bruta totalizava R\$ 1.111,1 milhões, acréscimo e 16,9% em relação aos R\$ 950,2 milhões no mesmo período do ano anterior, principalmente em consequência de nova captação de debêntures no valor de R\$ 500 milhões, em julho de 2013, compensada parcialmente pela antecipação no pagamento da 2ª série da 1ª Emissão, que aconteceu em setembro de 2013.

#### Em milhares de reais

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	2014	2013	2012
1 <u>ª</u>	1	Variação CDI + 2,15% ao ano	15/09/2013	-	-	63.569
1 <u>ª</u>	2	Variação IPCA + 11,6 % ao ano	15/09/2015	-	-	117.622
2 <u>ª</u>	Única	Variação IGP-M + 8,59% ao ano	16/07/2015	-	432.780	613.790
3 <u>ª</u>	Única	Variação CDI + 1,15% ao ano	10/01/2017	158.320	156.621	155.182
<b>4</b> ª	1	Variação CDI + 0,65% ao ano	16/07/2018	262.876	260.331	-
<b>4</b> ª	2	Variação IPCA + 6,07 % ao ano	16/07/2023	278.688	261.401	-
5 <u>ª</u>	1	Variação CDI + 0,89% ao ano	20/05/2019	240.357	-	-
5 <u>ª</u>	2	Variação IPCA + 7,01% ao ano	20/05/2021	255.696	-	-
				1.195.937	1.111.133	950.163

### Fator de correção da dívida em 2014



#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo segue descrição dos principais contratos de empréstimo da Companhia:

#### DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão de debêntures em duas séries ("Debêntures da 1ª Emissão"), sendo a primeira série composta por 24.976 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, remunerado de acordo com a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") mais juros de 2,15% ao ano, e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos. De acordo com a escritura, a primeira série da 1ª emissão foi liquidada em setembro de 2013.

A segunda série é composta por 9.113 debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, remunerado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado ("IPCA") mais juros de 11,6% ao ano, e prazo de vencimento de 7 (sete) anos. Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de agosto de 2013, em 23 de setembro de 2013 a Companhia efetuou a antecipação do pagamento de todas as Debêntures da Segunda Série da 1ª Emissão, nos termos da cláusula 6.14. ("Resgate Antecipado Obrigatório") da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia, celebrada em 2 de outubro de 2008.

#### DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão de debêntures em série única ("Debêntures da 2ª Emissão"), composta por 500 (quinhentas) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), remunerado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), mais juros de 8,59% ao ano, e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos. Os valores em aberto do principal, juros e correção monetária sobre todas as debentures da 2ª Emissão nos termos da escritura de 05 de julho de 2010, foram pagos com os recursos da 5ª Emissão de Debentures conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de julho de 2014.

#### DEBÊNTURES DA 3ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão, em 10 de janeiro de 2012, de debêntures em série única ("Debêntures da 3ª Emissão"), composta por 15.000 (quinze mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja remuneração é de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de sobretaxa de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos, portanto, 10 de janeiro de 2017. O valor nominal das Debêntures da 3ª Emissão será pago em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, sendo (i) a primeira parcela, no valor equivalente a 50% do valor nominal de cada uma das debêntures devida em 10 de janeiro de 2016; (ii) a segunda parcela, no valor equivalente a 50% do valor nominal de cada uma das Debêntures da 3ª Emissão.

Os juros remuneratórios das Debêntures da 3ª Emissão correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia,

PÁGINA: 13 de 89

"over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de sobretaxa de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, pagáveis semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de julho de 2012 e, o último, na data de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão.

#### DEBÊNTURES DA 4ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão de debêntures, em 16 de julho de 2013, em duas séries ("Debêntures da 4ª Emissão"), sendo a primeira série composta por 250.000 mil Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), remunerada por 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósito Interbancário) acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, definida em procedimento do bookbilding, de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos, portanto, 16 de julho de 2018. O valor nominal das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas primeiras parcelas correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) cada uma e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da primeira série, ocorrendo o primeiro pagamento em 16 de julho de 2016 e o último na data de vencimento da primeira série.

A segunda série também é composta por 250.000 mil debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), remunerada com juros remuneratórios correspondentes a 6,07% (seis inteiros e sete centésimos por cento) e com atualização monetária de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), e prazo de vencimento de 10 (dez) anos, portanto, em 16 de julho de 2023. O valor nominal das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas primeiras parcelas correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da segunda série, ocorrendo o primeiro pagamento em 16 de julho de 2021 e o saldo remanescente do valor nominal na data de vencimento da segunda série.

#### DEBÊNTURES DA 5ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão de debêntures, em 20 de maio de 2014, em duas séries ("Debêntures da 5ª Emissão"), sendo a primeira série composta por 23.900 mil Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remunerada por 100% (cem por

PÁGINA: 14 de 89

cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósito Interbancário) acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, definida em procedimento do bookbilding, de 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos, portanto, 20 de maio de 2019. O valor nominal das Debêntures da primeira série da 5ª Emissão será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas primeiras parcelas correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) cada uma e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da primeira série, ocorrendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2017 e o último na data de vencimento da primeira série.

A segunda série é composta por 24.000 mil debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remunerada com juros remuneratórios correspondentes a 7,01% (sete inteiros e um centésimo por cento) e com atualização monetária de acordo com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), e prazo de vencimento de 07 (sete) anos, portanto, em 20 de maio de 2021. O valor nominal das Debêntures da segunda série da 5ª Emissão será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas primeiras parcelas correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da segunda série, ocorrendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2019 e o saldo remanescente do valor nominal na data de vencimento da segunda série, ou seja, 20 de maio de 2021.

#### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens anteriores.

#### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

PÁGINA: 15 de 89

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

#### **Debêntures da 3ª Emissão:**

A Administração da Companhia entende que, conforme previsto na escritura de emissão das Debêntures da 3ª Emissão da Companhia - vide Item 10.1 (f) (i) acima – a Companhia possui determinadas obrigações que, caso não sejam cumpridas, poderão vir a resultar em vencimento antecipado das Debêntures da 3ª Emissão. Dessa forma, a Companhia entende que tais obrigações, de forma indireta, podem ser entendidas como restrições impostas à Companhia, quais sejam:

- I. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura da 3ª Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, conforme o caso;
- II. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a esta Escritura da 3ª Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura da 3ª Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da data do respectivo vencimento;
- III. inadimplemento, pela Companhia, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data da 3ª Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") (ou seu equivalente em outras moedas);
- IV. protesto de títulos contra a Companhia, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data da 3ª Emissão, pela variação positiva do IGP-M (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi cancelado ou suspenso; ou (b) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo em dinheiro ou por meio de fiança bancária ou de seguro garantia contratado com instituição financeira de primeira linha;

- V. sequestro, arresto ou penhora de ativos da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data da 3ª Emissão, pela variação positiva do IGPM (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se tal sequestro, arresto ou penhora for sanado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua ocorrência;
- VI. transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência, a Moody's ou a Standard & Poor's, ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco da Companhia vigente na Data da 3ª Emissão;
- VII. cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto se (a) a operação tiver sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da 3ª Emissão em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas da 3ª Emissão que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures da 3ª Emissão de que forem titulares, pelo Valor Nominal ou pelo saldo devedor do Valor Nominal, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da 3ª Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou (c) a operação for uma incorporação, pela Companhia, de uma sociedade controlada (de modo que a Companhia seja a incorporadora);
- VIII. (a) decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (c) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento;
  - IX. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
  - X. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e exclusivamente relacionadas, direta ou indiretamente, à atividade fim de geração de energia elétrica, ressalvadas as hipóteses de alteração da fonte de geração;

- XI. término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão, concedidos à Companhia pelo Poder Concedente, relativo ao serviço público de geração de energia elétrica;
- XII. comprovação de que qualquer das declarações prestadas na Cláusula 10.1 da Escritura da 3ª Emissão e/ou no Contrato de Distribuição da 3ª Emissão é falsa, incorreta ou enganosa em qualquer aspecto relevante, não sanado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, conforme o caso;
- XIII. redução de capital social da Companhia, exceto (a) pela redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos do aviso de fato relevante publicado em 22 de novembro de 2011, a qual já aprovada pelos Debenturistas da 3ª Emissão; (b) por redução de capital social para absorver prejuízo; ou (c) se previamente aprovada por Debenturistas da 3ª Emissão representando, no mínimo, a maioria das Debêntures da 3ª Emissão em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- XIV. realização, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura da 3ª Emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na Data da 3ª Emissão, dos dois o que for menor;
- XV. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a 3ª Emissão estritamente nos termos da Cláusula 4.1 da Escritura da 3ª Emissão;
- XVI. não observância, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), tendo por base as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2011:
  - a. do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 3,20 (três inteiros e vinte centésimos); e
  - b. do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro, que deverá ser igual ou superior a 2 (dois).

#### Debêntures da 4ª Emissão:

A Administração da Companhia entende que, conforme previsto na escritura de emissão das Debêntures da 4ª Emissão da Companhia - vide Item 10.1 (f) (i) acima – a Companhia possui determinadas obrigações que, caso não sejam cumpridas, poderão vir a resultar em vencimento antecipado das Debêntures da 4ª Emissão. Dessa forma, a Companhia entende que tais obrigações, de forma indireta, podem ser entendidas como restrições impostas à Companhia, quais sejam:

- I. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão da 4ª Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação para a Companhia do referido descumprimento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- II. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures da 4ª Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão da 4ª Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- III. inadimplemento, pela Companhia, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") (ou seu equivalente em outras moedas);
- IV. protesto de títulos contra a Companhia, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão, pela variação positiva do IGP-M (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de intimação para pagamento do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi cancelado ou suspenso; ou (b) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi(ram) depositado(s) em juízo em dinheiro ou por meio de fiança bancária ou de seguro garantia contratado com instituição financeira de primeira linha ou qualquer outra garantia aceita pelo juízo;
- V. sequestro, arresto ou penhora de ativos da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão,

PÁGINA: 19 de 89

pela variação positiva do IGP-M (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se tal sequestro, arresto ou penhora for sanado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da intimação da Companhia;

- VI. transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência, a Moody's ou a Standard&Poor's, ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco da Companhia vigente na data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão;
- VII. cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto se (a) a operação tiver sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da 4ª Emissão em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas da 4ª Emissão que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures da 4ª Emissão de que forem titulares, pelo saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da 4ª Emissão, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão ou a data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou (c) a operação for uma incorporação, pela Companhia, de uma sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) (de modo que a Companhia seja a incorporadora);
- VIII. (a) decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (c) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento;
  - IX. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
  - X. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e exclusivamente relacionadas, direta ou indiretamente, à atividade fim de geração de energia elétrica, ressalvadas as hipóteses de alteração da fonte de geração;

- XI. término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão, concedidos à Companhia pelo Poder Concedente, relativo ao serviço público de geração de energia elétrica;
- XII. comprovação de que qualquer das declarações prestadas na Cláusula 10.1 da Escritura de Emissão da 4ª Emissão e/ou no Contrato de Distribuição desta Emissão é falsa, incorreta ou enganosa em qualquer aspecto relevante, não sanado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, conforme o caso, dos dois o que ocorrer primeiro;
- XIII. redução de capital social da Companhia, exceto (a) pela Redução de Capital Permitida;(b) por redução de capital social para absorver prejuízo; ou (c) se previamente aprovada por Debenturistas da 4ª Emissão representando, no mínimo, a maioria das Debêntures da 4ª Emissão em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- XIV. realização, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da 4ª Emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão, dos dois o que for menor;
- XV. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão da 4ª Emissão; ou
- XVI. não observância, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados trimestralmente pela Companhia, nos termos da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão da 4ª Emissão, inciso II, alínea (a), e verificados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas a 30 de junho de 2013:
  - a. do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 3,20 (três inteiros e vinte centésimos); e
  - b. do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro, que deverá ser igual ou superior a 2 (dois).

#### **Debêntures da 5**<sup>a</sup> Emissão:

A Administração da Companhia entende que, conforme previsto na escritura de emissão das Debêntures da 5ª Emissão da Companhia - vide Item 10.1 (f) (i) acima – a Companhia possui determinadas obrigações que, caso não sejam cumpridas, poderão vir a resultar em vencimento antecipado das Debêntures da 5ª Emissão. Dessa forma, a Companhia entende que tais obrigações, de forma indireta, podem ser entendidas como restrições impostas à Companhia, quais sejam:

- I. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação para a Companhia do referido descumprimento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- II. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- III. inadimplemento, pela Companhia, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") (ou seu equivalente em outras moedas);
- IV. protesto de títulos contra a Companhia, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGP-M (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de intimação para pagamento do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi cancelado ou suspenso; ou (b) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi(ram) depositado(s) em juízo em dinheiro ou por meio de fiança bancária ou de seguro garantia contratado com instituição financeira de primeira linha ou qualquer outra garantia aceita pelo juízo;

- V. sequestro, arresto ou penhora de ativos da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGP-M (ou seu equivalente em outras moedas), exceto se tal sequestro, arresto ou penhora for sanado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da intimação da Companhia;
- VI. transferência de controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência, a Moody's ou a Standard&Poor's, ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco da Companhia vigente na Data de Emissão;
- VII. cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto se (a) a operação tiver sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou (c) a operação for uma incorporação, pela Companhia, de uma sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) (de modo que a Companhia seja a incorporadora);
- VIII. (a) decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (c) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento;

- IX. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- X. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e exclusivamente relacionadas, direta ou indiretamente, à atividade fim de geração de energia elétrica, ressalvadas as hipóteses de alteração da fonte de geração;
- XI. término antecipado de quaisquer dos contratos de concessão, concedidos à Companhia pelo Poder Concedente, relativo ao serviço público de geração de energia elétrica;
- XII. declaração de intervenção, por qualquer motivo, pelo Poder Concedente, em quaisquer dos contratos de concessão concedidos à Companhia pelo Poder Concedente, desde que afete a geração de caixa da Companhia ou possa causar um Efeito Adverso Relevante, assim entendido (a) qualquer efeito adverso relevante na situação (financeira ou de outra natureza), nos negócios, nos bens, nos resultados operacionais e/ou nas perspectivas da Companhia; e/ou (b) qualquer efeito adverso na capacidade da Companhia de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão;
- XIII. comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia na Cláusula 10.1 da 5ª Emissão de Debêntures é falsa, incorreta ou enganosa em qualquer aspecto relevante, e não seja sanada pela Companhia no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, conforme o caso, dos dois o que ocorrer primeiro;
- XIV. redução de capital social da Companhia, exceto (a) pela Redução de Capital Permitida (conforme definido no inciso IV da Cláusula 6.27.4 da 5ª Emissão de Debêntures); (b) por redução de capital social para absorver prejuízo; ou (c) se previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;

- XV. realização, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na Data de Emissão, dos dois o que for menor;
- XVI. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 4.1 da 5ª Emissão de Debêntures;
- XVII. vencimento antecipado de qualquer financiamento ou empréstimo contratado pela Emissora, em operações realizadas nos mercados financeiros ou de capitais, no Brasil ou no exterior, em valor individual ou agregado superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas;
- XVIII. transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem prévia autorização dos Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação; ou
- XIX. não observância, pela Companhia, de qualquer dos índices financeiros abaixo (em conjunto, "Índices Financeiros"), a serem apurados trimestralmente pela Companhia, nos termos da Cláusula 7.1 da 5ª Emissão de Debêntures, inciso II, alínea (a), e verificados pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 7.1 da 5ª Emissão de Debêntures, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras da Companhia (conforme definido na Cláusula 7.1 da 5ª Emissão de Debêntures, inciso I, alínea (b)) relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2013:
  - (a) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida (conforme definido na Cláusula 6.27.4 da 5ª Emissão de Debêntures, inciso I) pelo EBITDA (conforme definido na Cláusula 6.27.4 da 5ª Emissão de Debêntures, inciso II), que deverá ser igual ou inferior a 3,20 (três inteiros e vinte centésimos); e

(b) do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro (conforme definido na Cláusula 6.27.4 da 5ª Emissão de Debêntures, inciso III), que deverá ser igual ou superior a 2 (dois).

#### g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há limites de utilização dos financiamentos já contratados.

#### alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") vigentes em 31 de dezembro de 2014, e normas aplicáveis às concessionárias de uso de bem público de energia elétrica estabelecidas pelo Poder Concedente.

A Companhia entende que não houve alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

#### **Contas Relevantes do Balanço Patrimonial**

ATIVO	2014	% AV	% AH	2013	% AV	% AH	2012	% AV
Ativo circulante	306.076.356,43	8,0	-61,8	800.442.731,29	17,7	151,7	317.984.695,04	7,6
Ativo não circulante	3.537.766.754,35	92,0	-4,6	3.709.867.741,37	82,3	-3,8	3.856.385.545,29	92,4
Total do Ativo	3.843.843.110,78	100	-14,8	4.510.310.472,66	100	8,0	4.174.370.240,33	100
PASSIVO E								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	% AV	% AH	2013	% AV	% AH	2012	% AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Passivo circulante	<b>2014</b> 388.510.446,54	<b>% AV</b>	<b>% AH</b> -49,1	<b>2013</b> 763.226.785,98	<b>% AV</b> 16,9	% <b>AH</b> 22,4	<b>2012</b> 623.384.726,40	<b>% AV</b>
		,				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		,,,,,,
Passivo circulante	388.510.446,54	10,1	-49,1	763.226.785,98	16,9	22,4	623.384.726,40	14,9

#### **Ativo Circulante**

O saldo do ativo circulante em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 306,1 milhões, uma redução de 61,8% em comparação aos R\$ 800,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. O Caixa e equivalentes de caixa da Companhia representaram em 31 de dezembro de 2014,

R\$ 141,4 milhões em comparação aos R\$ 611,7 milhões em 31 de dezembro de 2013. Houve redução nesse grupo, comparado a 2013, principalmente, em função da redução de capital ocorrida em novembro de 2014.

Em 2013 a variação do ativo circulante foi de 151,7% em comparação ao exercício de 2012. O Caixa e equivalentes de caixa da Companhia representaram em 31 de dezembro de 2013, R\$ 611,7 milhões em comparação aos R\$ 169,6 milhões em 31 de dezembro de 2012. Houve aumento nesse grupo, comparado a 2012, principalmente, pela geração de caixa e pela mudança nas antecipações mensais de IRPJ/CSLL, devido à opção pelo método de estimativa mensal.

#### Ativo Não circulante

O saldo do ativo não circulante em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 3.537,8 milhões, uma redução de 4,6% em comparação aos R\$ 3.709,9 milhões de 31 de dezembro de 2013. Em 2013 a redução foi de 3,8% em comparação com o exercício de 2012. Estas variações foram causadas principalmente pelas depreciações e amortizações ocorridas nos exercícios.

#### **Passivo Circulante**

O saldo do passivo circulante em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 388,5 milhões, uma redução de 49,1% em comparação aos R\$ 763,2 milhões em 31 de dezembro 2013. Houve redução nesse grupo, comparado a 2013, devido à liquidação da 2ª Emissão e pagamento de juros da 3ª Emissão das debêntures.

Em 2013 o saldo do passivo circulante foi de R\$ 763,2 milhões, um aumento de 22,4% em comparação aos R\$ 623,4 milhões em 31 de dezembro de 2012. Houve aumento nesse grupo, comparado a 2012, principalmente, pela mudança nas antecipações mensais de IRPJ/CSLL, devido à opção pelo método de estimativa mensal. E maior montante de dividendos a pagar, comparado a 2012.

#### Passivo Não Circulante

O saldo do passivo não circulante em 31 de dezembro 2014 foi de R\$ 1.585,8 milhões, um aumento de 19,8%, comparado a R\$ 1.323,8 milhões em 31 de dezembro 2013. Essa variação ocorreu devido à 5ª Emissão de debêntures em maio de 2014.

Em 2013 o saldo do passivo não circulante foi de R\$ 1.323,8 milhões, um aumento de 22,2%, comparado a R\$ 1.083,4 milhões em 31 de dezembro 2012. Essa variação ocorreu principalmente, devido a 4ª Emissão de debêntures ocorrida em julho de 2013.

#### Patrimônio Líquido

O saldo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 1.869,6 milhões, 22,8% inferior comparado com os R\$ 2.423,3 milhões de 31 de dezembro de 2013. A variação é o resultado da redução de capital ocorrida em novembro de 2014.

Em 2013 o saldo do patrimônio líquido foi de R\$ 2.423,3 milhões, 1,8% inferior quando comparado com os R\$ 2.467,6 milhões de 31 de dezembro de 2012. A variação é o resultado dos lucros e ajustes de avaliação patrimonial acumulados no ano de 2013.

 a. resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia é caracterizada por sólida geração de caixa operacional e baixa necessidade de recursos de capital. Como resultado de uma cuidadosa gestão de operações e manutenção de suas usinas hidrelétricas, a Companhia é capaz de controlar os custos operacionais de forma eficiente. Dessa maneira, a margem de Ebitda da Companhia tem sido aproximadamente 60% nos últimos três anos. As necessidades de dispêndios de capital para manter o ativo imobilizado da Companhia são baixas quando comparadas às receitas da Companhia, sendo de R\$ 43,5 milhões em 2014, R\$ 44,2 milhões em 2013, R\$ 20,7 milhões no exercício de 2012.

#### **Resultados Operacionais**

Período encerrado em 31 de dezembro de 2014 em comparação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Exercício Social enc	errado em 31	de dezembre	o de		
(em milhares de reais)	2014	% Receita Poperacional	2013	% Receita Operacional	% Variação 2014/2013
Receita operacional bruta	1.374.929	100	1.354.619	100	1,50
Deduções às receitas operacionais	(151.931)	-11,05	(138.583)	-10,23	9,63
Receita operacional líquida	1.222.998	88,95	1.216.036	89,77	0,57
Despesas operacionais					
Pessoal	(77.328)	-5,62	(73.397)	-5,42	5,36
Material	(3.997)	-0,29	(4.025)	-0,30	(0,70)
Serviços de terceiros	(44.914)	-3,27	(40.542)	-2,99	10,78
Taxa de fiscalização da ANEEL	(4.073)	-0,30	(4.190)	-0,31	(2,79)
Energia elétrica comprada para revenda	(233.647)	-16,99	(17.033)	-1,26	1.271,73
Encargos de uso da rede elétrica	(81.761)	-5,95	(77.604)	-5,73	5,36
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(57.792)	-4,20	(62.024)	-4,58	(6,82)
Depreciação e amortização	(216.784)	-15,77	(217.436)	-16,05	(0,30)
Provisão para contingências	(333)	-0,02	(4.714)	-0,35	(92,94)
Estimativa para créditos de liquidação duvidosa	1.798	0,13	371	0,03	384,64
Aluguéis	(3.604)	-0,26	(3.741)	-0,28	(3,66)
Seguros	(4.843)	-0,35	(4.364)	-0,32	10,98
Outras	(8.807)	-0,64	(11.109)	-0,82	(20,72)
Total das despesas operacionais	(736.085)	-53,54	(519.808)	-38,37	41,61
Resultado operacional	486.913	35,41	696.228	51,40	(30,06)
Despesas financeiras (líquidas)	(91.796)	-6,68	(101.131)	-7,47	(9,23)
Imposto de renda e contribuição social	(109.539)	-7,97	(176.846)	-13,06	(38,06)
Lucro líquido	285.578	20,77	418.251	30,88	(31,72)

#### **Receita Operacional**

A receita operacional bruta em 2014 foi de R\$ 1.374,9 milhões, o que representa crescimento de R\$ 20,3 milhões, ou 1,5%, em relação ao ano anterior. O impacto positivo referente ao

aumento de volume e preço nos contratos bilaterais foi parcialmente compensado pela redução dos volumes de energia vendida no mercado de curto prazo.

Fornecimento de energia	<b>Volume</b> (em MWh)	2014 Receita operacional (milhares de reais)	%	<b>Volume</b> (em MWh)	2013 Receita operacional (milhares de reais)	%	% Variação 2014/2013
Contratos bilaterais	6.301.864	1.053.325	76,61	6.231.649	958.980	70,79	9,84
Contratos de leilões	1.849.596	223.359	16,25	2.315.564	259.044	19,12	(13,78)
PLD/MRE/Outros	2.869.684	98.245	7,15	3.437.298	136.595	10,08	(28,08)
Total	11.021.144	1.374.929	100	11.984.511	1.354.619	100	1,50

#### Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Livre ("ACL")

A receita operacional derivada dos contratos do ACL aumentou 9,8%, para R\$ 1.053,3 milhões em 2014, em comparação aos R\$ 958,9 milhões em 2013. O crescimento se deu em função dos melhores preços praticados e aumento no volume, antes negociado como ACR pelo encerramento dos contratos.

# Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR")

A receita operacional derivada dos contratos do ACR diminuiu 13,8%, totalizando R\$ 223,4 milhões em 2014 em comparação aos R\$ 259,0 milhões em 2013. A principal razão da redução da receita dos contratos de ACR foi o encerramento de contratos nessa modalidade.

#### Mercado de Curto Prazo

As regras de mercado preveem uma liquidação financeira que reflete o comportamento hidrológico. A Câmera de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, é onde são apurados esses efeitos e através dessa apuração são auferidas as receitas de MRE e PLD.

A receita operacional derivada das operações no MRE reduziu R\$ 3,3 milhões, o que representa uma redução de 10,7% em relação a 2013. Tal redução se deve, principalmente, pelo cenário hidrológico desfavorável em 2014.

#### **Deduções à Receita Operacional**

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e a Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS")/Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"). Dentro do estado de São Paulo o ICMS é diferido na geração de energia elétrica e nas vendas para outros estados poderá haver

incidência de acordo com a legislação do estado de destino, havendo cobrança deste imposto por substituição tributária (ICMS-ST). O ICMS-ST é cobrado sobre a receita operacional bruta recebida de consumidores livres a uma taxa que pode variar entre 7% e 30%, conforme determinado pela legislação do Estado em que o consumidor livre está localizado. PIS e COFINS são cobrados sobre a receita operacional bruta a uma taxa que depende da modalidade de faturamento. No ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), a tarifa é de 3,65%, de acordo com o Artigo 47 da Lei nº 10.637/2002, que possibilita a opção por regime especial de tributação cumulativa do PIS e COFINS nas operações de compra e venda de energia junto a CCEE. Nas outras modalidades de faturamento a tarifa sobre receita operacional bruta gerada é de 9,25%.

Em 2007, a ANEEL, através do Oficio Circular SFF/ANEEL nº 2.409/07, de 14 de novembro de 2007, estabeleceu que as despesas com pesquisa e desenvolvimento deveriam ser classificadas como deduções à receita operacional.

As deduções à receita operacional aumentaram R\$ 13,3 milhões, ou 9,6%, em relação a 2013. Tal crescimento ocorreu principalmente, devido a alteração da composição da receita operacional nas linhas de Mercado de Curto Prazo (MCP), Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

#### Receita Operacional Líquida

Como resultado dos fatores citados, em 2014, a receita operacional líquida aumentou 0,6% na comparação com 2013 e alcançou R\$ 1.223,0 milhões.

#### **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais totalizaram R\$ 736,1 milhões, aumento de 41,6% em relação ao montante do ano anterior (R\$ 519,8 milhões), principalmente em decorrência do aumento da energia elétrica comprada para revenda.

As demais despesas gerais e administrativas, aumentaram principalmente em função dos reajustes inflacionários.

#### Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro apresentado em 2014 foi negativo em R\$ 91,8 milhões, o que representa redução de 9,2% na comparação com o ano de 2013. O aumento das receitas é decorrente das

aplicações financeiras e em contrapartida, o aumento das despesas é proveniente da elevação dos índices inflacionários.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são cobrados com base em receita tributável, corrigida pelas despesas dedutíveis, indedutíveis, diferenças temporárias e a compensação de perdas de imposto de renda e contribuição social até o limite de 30% da renda tributável por ano. A atual taxa de imposto de renda é 25% e a atual taxa da contribuição social é 9%.

A Companhia optou pelo Regime Transitório de Tributação ("RTT") de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/2007, e pelos arts. 36 e 37 da MP nº 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009), que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no Art. 191 da Lei nº 6.404/1976. Os efeitos advindos da adoção das leis mencionadas anteriormente não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

#### Em milhares de reais

		2014		2013
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativo				
IRPJ e CSLL	8.584	819	4.772	-
PIS e COFINS	7.265	141	227	-
ICMS	-	-	-	318
ISS	21	-	21	-
INSS	39		39	
	15.909	960	5.059	318
Passivo				
IRPJ e CSLL	75.475	-	160.538	-
PIS e COFINS	10.145	-	10.018	-
ICMS	1.468	-	1.442	-
IRRF sobre JSCP	9.454	-	9.934	-
Outros	336		308	
	96.878		182.240	
Ativo de imposto diferido				
Diferenças temporárias	_	(10.971)	_	(11.495)
Benefício fiscal	_	(32.185)	_	(36.518)
Receita Diferida	_	(4.448)	_	(3.152)
Passivo de imposto diferido		, ,		,
Ajuste de avaliação patrimonial	-	414.036	-	449.231
Ajuste atuarial Plano de pensão	-	1.998	-	1.837
Passivo de imposto diferido (líquido)	-	368.430	-	399.903

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 161 (R\$ 746 em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentam o montante de R\$ 32.268 (R\$ 33.809 em 31 de dezembro de 2013), correspondentes a R\$ 10.971 de impostos diferidos ativos (R\$ 11.495 em 31 de dezembro de 2013). A realização do imposto de renda e contribuição social ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

## Demonstrações da Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

#### Em milhares de reais

	2014				2013	
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL		395.117			595.097	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	98.779	35.561	134.340	148.774	53.559	202.333
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Amortização encargo credor inflacionário	(2.196)	74	(2.122)	(2.212)	74	(2.138)
Despesas indedutíveis	2.365	710	3.075	2.082	610	2.692
Juros sobre capital próprio	(15.676)	(5.643)	(21.319)	(16.738)	(6.026)	(22.764)
Incentivos fiscais	(4.414)	-	(4.414)	(3.607)	-	(3.607)
Ajuste saldo negativo 2012	-	-	-	244	118	362
Outros	(29)	8	(21)	(39)	7	(32)
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	78.829	30.710	109.539	128.504	48.342	176.846
IRPJ e CSLL corrente	102.089	39.084	141.173	152.480	56.973	209.453
IRPJ e CSLL diferidos	(23.260)	(8.374)	(31.634)	(23.976)	(8.631)	(32.607)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	78.829	30.710	109.539	128.504	48.342	176.846
Alíquota efetiva	20,0%	7,8%	27,8%	21,6%	8,1%	29,7%

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação das seguintes normas: CPC 33 R1 (Benefícios a empregados), CPC 10 (R1) (Pagamento baseado em ações) e CPC 27 (Ativo imobilizado).

#### Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda ("Duke Sudeste"), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial, segue sua composição:

		31/12/2013		
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	103.838
Realização	(210.732)	139.079	(71.653)	(67.320)
Saldos no final do período	94.674	(62.489)	32.185	36.518

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal — imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado no exercício conforme demonstrado a seguir:

	2014	2013
Amortização do ágio	(12.745)	(13.752)
Reversão da provisão	8.412	9.076
Benefício fiscal	4.333	4.676
Efeito líquido no período	-	-

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 - 2021	2022 - 2024	2025 em diante	Total
Realização estimada	4.002	3.695	3.299	2.946	2.630	4.445	5.035	6.133	32.185

#### **Lucro Líquido**

Em 2014, a Companhia registrou redução no lucro líquido de 31,7% comparativamente a 2013 de R\$ 418,3 milhões para R\$ 285,6 milhões. O principal fator que contribuiu para essa redução foi o aumento das despesas operacionais na rubrica de "Energia comprada para revenda", em virtude do cenário hidrológico desfavorável devido a escassez de chuvas. De acordo com seu Estatuto Social, a companhia destina 100% do lucro líquido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, após constituição da reserva legal.

#### **Ebitda**

O Ebitda (Lajida – lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre lucro líquido, depreciação e amortização) é calculado como o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. O Ebitda é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições da Instrução CVM nº 527/2012. O Ebitda não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

A Administração da Companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar empresas

O Ebitda reduziu 23,0% em comparação ao exercício de 2013, principalmente em decorrência do aumento da energia comprada para revenda.

## Ebitda e margem Ebitda (Em milhares de reais)

	2014	2013	% Variação 2014/2013
Lucro líquido	285.578	418.251	-31,7
Imposto de renda e contribuição social	109.539	176.846	-38,1
Resultado financeiro (líquido)	91.796	101.131	-9,2
Depreciação e amortização	216.784	217.436	-0,3
EBITDA (1)	703.697	913.664	-23,0
	<i>57,5%</i>	75,1%	

Período encerrado em 31 de dezembro de 2013 em comparação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2012.

(em milhares de reais)	2013	% Receita Operacional	2012	% Receita Operacional	% Variação 2013/2012
Receita operacional	1.354.619	100,00	1.218.901	100,00	11,13
Deduções às receitas operacionais	(138.583)	-10,23	(115.733)	-9,49	19,74
Receita operacional líquida	1.216.036	89,77	1.103.168	90,51	10,23
Despesas operacionais					
Pessoal	(73.397)	-5,42	(66.336)	-5,44	10,64
Material	(4.025)	-0,30	(3.560)	-0,29	13,06
Serviços de terceiros	(40.542)	-2,99	(41.883)	-3,44	(3,20)
Taxa de fiscalização da ANEEL	(4.190)	-0,31	(4.475)	-0,37	(6,37)
Energia elétrica comprada para revenda	(17.033)	-1,26	(61.640)	-5,06	(72,37)
Encargos de uso da rede elétrica	(77.604)	-5,73	(83.263)	-6,83	(6,80)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(62.024)	-4,58	(59.011)	-4,84	5,11
Depreciação e amortização	(217.436)	-16,05	(222.849)	-18,28	(2,43)
Provisão para contingências	(4.714)	-0,35	(1.612)	-0,13	192,43
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	371	0,03	5.127	0,42	(92,76)
Aluguéis	(3.741)	-0,28	(3.525)	-0,29	6,13
Seguros	(4.364)	-0,32	(3.686)	-0,30	18,39
Outras	(11.109)	-0,82	(11.313)	-0,93	(1,80)
Total das despesas operacionais	(519.808)	-38,37	(558.026)	-45,78	(6,85)
Resultado operacional	696.228	51,40	545.142	44,72	27,71
Despesas financeiras (líquidas)	(101.131)	-7,47	(103.419)	-8,48	(2,21)
Imposto de renda e contribuição social	(176.846)	-13,06	(117.075)	-9,60	51,05
Lucro líquido	418.251	30,88	324.648	26,63	28,83

# **Receita Operacional**

A receita operacional bruta em 2013 foi de R\$ 1.354,6 milhões, o que representa crescimento de R\$ 135,7 milhões, ou 11,1%, em relação ao ano anterior. O valor decorre principalmente de melhores preços fixados na comercialização e de maiores volumes de energia negociados nos contratos bilaterais (que antes eram negociados como contratos de leilões, cujo período de fornecimento foi encerrado), o que representou aumento de R\$ 232,7 milhões (32%) na receita dos contratos bilaterais. Como efeito do maior volume de geração de energia, a receita nas operações provenientes do MRE cresceu R\$ 10,9 milhões (55%). Houve também acréscimo nos preços de energia vendida no mercado de curto prazo, representado pelo PLD, cuja receita aumentou R\$ 10,1 milhões. A venda de energia nos contratos de leilões diminuiu R\$ 135,1milhões em relação a 2012, em virtude do encerramento do prazo de fornecimento de parte dos contratos de Leilão.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

Fornecimento de energia	<b>Volume</b> (em MWh)	2013 Receita operacional (milhares de reais)	%	<b>Volume</b> (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	% Variação 2013/2012	
Contratos bilaterais	6.231.649	958.980	70,79	4.978.115	726.299	59,59	32,04	
Contratos de leilões	2.315.564	259.044	19,12	4.064.153	394.126	32,33	(34,27)	
PLD/MRE/Outros	3.437.298	136.595	10,08	2.906.353	98.476	8,08	38,71	
Total	11.984.511	1.354.619	100	11.948.621	1.218.901	100	11,13	

#### Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Livre ("ACL")

A receita operacional derivada dos contratos do ACL aumentou 32,0%, para R\$ 959,0 milhões em 2013, em comparação aos R\$ 726,3 milhões em 2012. O crescimento se deu em função dos melhores preços praticados e aumento no volume, antes negociado como ACR pelo encerramento dos contratos.

# Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR")

A receita operacional derivada dos contratos do ACR diminuiu 34,3%, totalizando R\$ 259,0 milhões em 2013 em comparação aos R\$ 394,1 milhões em 2012. A principal razão da redução da receita dos contratos de ACR foi o encerramento de contratos nessa modalidade.

#### Mercado de Curto Prazo

As regras de mercado preveem uma liquidação financeira que reflete o comportamento hidrológico. A Câmera de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é onde são apurados esses efeitos e através dessa apuração são auferidas as receitas de MRE e PLD.

A receita operacional derivada das operações no MRE aumentou para R\$ 30,8 milhões, o que representa um aumento de 54,6% em relação a 2012. Tal aumento se deve, principalmente, pelo maior volume de energia gerado em 2013. Já as receitas do PLD tiveram um aumento de 12,9%, passando de R\$ 78,5 milhões em 2012 para R\$ 88,6 milhões em 2013.

#### Deduções à Receita Operacional

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e a Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS")/Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"). Dentro do estado de São Paulo o ICMS é diferido na geração de energia elétrica e nas vendas para outros estados poderá haver incidência de acordo com a legislação do estado de destino, havendo cobrança deste imposto por substituição tributária (ICMS-ST). O ICMS-ST é cobrado sobre a receita operacional bruta recebida de consumidores livres a uma taxa que pode variar entre 7% e 30%, conforme determinado pela legislação do Estado em que o consumidor livre está localizado. PIS e COFINS são cobrados sobre a receita operacional bruta a uma taxa que depende da modalidade de faturamento. No ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), a tarifa é de 3,65%, de acordo com o Artigo 47 da Lei nº 10.637/2002, que possibilita a opção por regime especial de tributação cumulativa do PIS e COFINS nas operações de compra e

venda de energia junto a CCEE. Nas outras modalidades de faturamento a tarifa sobre receita operacional bruta gerada é de 9,25%.

Em 2007, a ANEEL, através do Oficio Circular SFF/ANEEL n° 2.409/07, de 14 de novembro de 2007, estabeleceu que as despesas com pesquisa e desenvolvimento deveriam ser classificadas como deduções à receita operacional.

As deduções à receita operacional aumentaram R\$ 22,9 milhões, ou 19,7%, em relação a 2012. Tal crescimento superou a variação positiva de 11,1% da receita operacional bruta devido, principalmente, ao fato de parte da receita sofrer tributação não cumulativa de PIS e COFINS, além de refletir o aumento de venda para outros estados, com tributação de ICMS-ST.

Um dos itens de redução da receita operacional bruta é referente à pesquisa e desenvolvimento, que em 2013 foi R\$ 12,2 milhões, representando um aumento de R\$ 1,1 milhão em relação aos R\$ 11,1 milhões de 2012, acompanhando o aumento da receita.

# Receita Operacional Líquida

Como resultado dos fatores citados, em 2013, a receita operacional líquida aumentou 10,2% na comparação com 2012 e alcançou R\$ 1.216,0 milhões.

# **Despesas Operacionais**

As despesas operacionais totalizaram R\$ 519,8 milhões, redução de 6,8% em relação ao montante do ano anterior (R\$ 558,0 milhões).

**Energia comprada para revenda** – O item representou a maior redução, em decorrência da necessidade do mercado de energia e da adequação do lastro registradas durante o ano de 2012 que não se repetiram em 2013;

**Encargos de uso da rede elétrica** – A redução nos encargos em relação a 2012 se deu em razão da Medida Provisória 579/2012 (que originou a Lei nº 12.783/2013) que promoveu a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária;

**Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos** – O aumento de R\$ 3,0 milhões, ou 5,1% em comparação ao ano anterior, deve-se ao maior volume de energia gerado em 2013 – 12.650.004 MWh, 1,4% superior aos 12.469.885 MWh de 2012, bem como ao reajuste de 3,5% na Tarifa Atualizada de Referência (TAR), que passou de R\$ 72,87/MWh

para R\$ 75,45/MWh. O cálculo é baseado no volume de geração efetiva das usinas, descontando-se a parcela relativa à CBA para as usinas Canoas I e II;

**Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais** – Aumento de R\$ 3,1 milhões em decorrência, principalmente, de provisões para riscos trabalhistas, no montante de R\$ 2,2 milhões em 2013, e de riscos ambientais, no montante de R\$ 1,6 milhão; entre outros;

**Estimativa para crédito de liquidação duvidosa** – Em 2013 houve acordo para a recuperação de títulos, compensados parcialmente pelo aumento na participação da inadimplência na liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);

**Pessoal** – Incremento de R\$ 7,1 milhões, ou 10,6%, especialmente em razão da reposição de vagas em aberto, e do reajuste salarial. O dissídio de 2013 foi de 7,9%, determinado em acordo coletivo.

#### Serviços de Terceiros

Serviços de terceiros incluem determinados serviços que são prestados à Companhia, tais como atividades de consultoria e custos de manutenção.

Em 2013, não houve variação significativa nesta rubrica. Em 2012, o acréscimo de R\$ 6,1 milhões, ou 17,0% acima do ano anterior, deve-se principalmente à variação nas despesas de manutenção e conservação, no montante de R\$ 3,5 milhões, e maiores despesas com consultoria financeira de R\$ 1,7 milhão, pela redução de capital, e serviços técnicos operacionais de R\$ 1,5 milhão.

#### Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

A regulamentação do setor elétrico brasileiro exige que os titulares de concessões e autorizações, que utilizem recursos hídricos, paguem uma taxa de 6,75% da tarifa Atualizada de Referência estabelecida para a energia elétrica gerada. A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ("CFURH") foi criada pela Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% se destina aos Estados, 45% aos municípios, 4,4% ao Ministério de Meio Ambiente, 3,6% ao Ministério de Minas e Energia e 2% ao Ministério de Ciência e Tecnologia. A gestão da sua arrecadação fica a cargo da ANEEL. Esses pagamentos são devidos a Estados e municípios em que a usina ou seu

reservatório está localizado. A compensação pelo uso de recursos hídricos é igual ao seguinte produto:

6,75% \* energia gerada mensalmente (MWh) \* tarifa de referência atual (R\$ /MWh)

A tarifa de referência é estabelecida pela ANEEL e é corrigida anualmente pelo IPCA. Antes de 2005, a tarifa de referência era corrigida anualmente pelo IGP-M. A ANEEL revê a tarifa de referência a cada quatro anos e estabelece uma nova base. Como resultado da revisão mais recente em 2005, a ANEEL aumentou a tarifa base em 19%. As tarifas vigentes foram: R\$68,34/MWh em 2011, R\$ 72,87/MWh em 2012 e R\$ 75,45/MWh em 2013.

Em 2013, as despesas com CFURH foram de R\$ 62,0 milhões, representando um aumento de 5,1% em comparação aos R\$ 59,0 milhões do exercício anterior. Nesse ano, a Companhia gerou 12.650.004 MWh, 1,4% superior aos 12.469.885 MWh gerados no período anterior. Houve ainda reajuste de 3,5% na Tarifa Atualizada de Referência (TAR).

As despesas com CFURH foram de R\$ 59,0 milhões no exercício de 2012, representando um aumento de 10,8% em comparação aos R\$ 53,2 milhões do exercício anterior. Em 2012, a Companhia gerou 11.997.120,96 MWh, 4,0% superior aos 11.540.774,15 MWh gerados no período anterior. Houve ainda reajuste de 6,6% na Tarifa Atualizada de Referência (TAR).

#### Encargos de Uso da Rede Elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são: (i) Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão – Tust; (ii) Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição – Tusd-g; e (iii) Encargos de Conexão.

A Companhia atualmente discute judicialmente a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão – DITs e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em setembro de 2008, a Companhia ajustou o valor registrado por uma melhor estimativa de cálculo com base em estudos técnicos elaborados pela Universidade de São Paulo – USP. De acordo com o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito nesta discussão são possíveis.

Em dezembro de 2008, o Ilmo. Sr. Dr. Diretor-Geral da Aneel, contatou a Companhia com proposta de acordo com vistas à solução extrajudicial da discussão que envolve os valores da Tusd-g. Tal acordo, em síntese, seria realizado nos seguintes termos: (i) a Companhia pagaria à Elektro e à Vale Paranapanema (empresas de distribuição cujas instalações são remuneradas pela Tusd-g devida pela Companhia) os valores da Tusd-g relativos aos períodos de julho de 2004 a junho de 2009, calculado de acordo com a metodologia do selo postal; (ii) o referido pagamento poderia ser parcelado em 36 meses, contados a partir de janeiro de 2009, sem a incidência de multa; (iii) o acordo seria formalizado por meio da assinatura dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição – Cusd em janeiro de 2009; e (iv) a Aneel publicaria em julho de 2009 resolução com nova metodologia de cálculo para a Tusd-g com base na diretriz legal do sinal locacional.

Visto que a proposta de tal acordo não alterou em nada a situação fática e jurídica questionada judicialmente pela Companhia, a proposta feita pela Aneel não foi aceita.

No final de janeiro de 2009, a Aneel conseguiu suspender os efeitos da Decisão da Tutela Antecipada obtida pela Companhia em julho de 2008 até o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento promovido pela Aneel. No início de fevereiro de 2009, a Companhia apresentou pedido de reconsideração e contraminuta ao Agravo de Instrumento da Aneel. Ainda em fevereiro de 2009, o pedido de reconsideração da Companhia foi negado e atualmente aguardase o julgamento final do agravo. No inicio de março de 2009, a Companhia recebeu, Termo de Notificação nº 141/09-SFG emitido pela Aneel, o qual aponta que a Companhia (i) não firmou os Cusd com as concessionárias de distribuição cujas instalações são remuneradas pela Tusd-g devida por ela; e (ii) não pagou o passivo da Tusd-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009.

Em 17 de março de 2009, a Companhia protocolou petição para dar conhecimento ao juízo da edição da Resolução Normativa Aneel nº 349/2009, que configura fato novo reconhecendo o próprio pedido da Companhia, eis que adota como nova metodologia de cálculo para a Tusd-g o sinal locacional para vigorar a partir de 1º de julho de 2009. Na mesma oportunidade, a Companhia requereu o julgamento antecipado da lide. Em 15 de junho de 2009, o juiz proferiu despacho determinando, entre outros, que a Aneel, Elektro e Vale do Paranapanema se manifestassem sobre a petição da Companhia.

Em 23 de março de 2009, a Companhia apresentou defesa ao termo de notificação emitido pela Aneel. No entanto, a manifestação da Companhia não foi acolhida e, em 1º de abril de 2009, a Aneel lavrou um Auto de Infração nº 014/09-SFG contra a Companhia em razão do não cumprimento ao disposto no Termo de Notificação. A Companhia apresentou defesa ao Auto de

Infração em 13 de abril de 2009. Em 26 de maio de 2009, foi publicado o Despacho Aneel nº 1.932/2009 mantendo a integralidade da multa imposta contra a Companhia. Em 23 de junho de 2009, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa. A liminar em favor da Companhia foi concedida em 29 de junho de 2009.

Em 23 de junho de 2009, a Companhia apresentou petição nos autos da Ação Ordinária requerendo o depósito judicial dos valores da Tusd-g, para se evitar a difícil reversibilidade do pagamento diretamente às distribuidoras, e a determinação judicial de que os Cusd com a Elektro e a Vale Paranapanema sejam considerados como assinados até 30 de junho de 2009 para todos os fins de direito, inclusive, mas não se limitando, ao cumprimento da obrigação regulatória estabelecida nos § 4º c/c 6º do Art. 4º da Resolução Homologatória Aneel nº 497/2007.

Em 29 de junho de 2009, o juiz proferiu decisão para: (i) indeferir o pedido de depósito judicial, sob o fundamento de que não seria possível mitigar ou obstar os efeitos resguardados pelo Agravo de Instrumento da Aneel (com a suspensão dos efeitos da decisão de tutela antecipada anteriormente conferida à Companhia); e (ii) deferir o pedido para reconhecer como assinado os Cusd da Companhia com as distribuidoras, sob o fundamento de que a assinatura dos Cusd com a confissão de dívida equivaleria ao reconhecimento de improcedência do pedido da Companhia na Ação Ordinária, sem prejuízo de que o correspondente pagamento seja efetivamente observado, em consonância com os § 5º e 6º, do Art. 4º, da Resolução nº 497/2007.

Desta forma, diante da obrigação de pagar tais valores, em 30 de junho de 2009, a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 71.262 (R\$ 59.311 registrado na rubrica Encargos do Uso da Rede Elétrica e R\$ 11.951 registrado na rubrica Despesas Financeiras), sendo, R\$ 30.534 no Passivo Circulante e R\$ 40.728 no Passivo Não Circulante, ajustando o valor registrado ao montante estabelecido pela Resolução Homologatória Aneel nº 497/2007, respeitando decisão proferida em 29 de junho de 2009. Segundo o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito na Ação Ordinária não são alteradas em razão do indeferimento da petição de depósito, permanecendo classificadas como possíveis.

Em 30 de julho de 2009, a Companhia recebeu os Ofícios Aneel nº 203/2009 e nº 204/2009, informando a ciência da decisão solicitando às Distribuidoras Elektro e EDEVP, respectivamente, que efetuem o faturamento dos encargos de uso relativos à Companhia.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou os depósitos judiciais dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Aneel n º 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em 28 de junho de 2013, foi proferida sentença denegando a segurança ao Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, mantendo-se a multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Cusd e de pagar o Passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009.

Em 2 de outubro de 2013, a Companhia opôs Embargos de Declaração com o objetivo de sanar: (i) omissão da sentença quanto à conexão entre o Mandado de Segurança e a Ação Ordinária e, portanto, a necessidade de julgamento conjunto de tais processos (caso a Ação Ordinária seja julgada procedente, a Resolução nº 497/2007 seria anulada e, via de consequência, a Companhia não estaria obrigada a cumprir as disposições de tal Resolução e pagar as multas decorrentes; e (ii) contradição e omissão da sentença quanto ao cumprimento das obrigações de assinar os Cusd e de aderir ao parcelamento do Passivo da Tusd-g em junho de 2009, que de fato foram cumpridos no prazo citado.

Em 7 de outubro de 2013, sem prejuízo dos Embargos de Declaração, a Companhia apresentou petição requerendo a suspensão da exigibilidade da multa imposta pela Aneel até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto do Mandado de Segurança, impedindo-se a inscrição do débito na Dívida Ativa da União e a inscrição da Companhia no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e no Cadastro de Inadimplentes da Aneel.

Em 8 de novembro de 2013, foi proferida decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pela Companhia, bem como indeferindo o pedido de efeito suspensivo, sob o argumento de que o depósito do valor integral da multa poderia ser feito nos autos da Ação Ordinária.

Com relação à parte da decisão que indeferiu o pedido de efeito suspensivo ao Mandado de Segurança, em 18 de novembro de 2013, a Companhia ajuizou Medida Cautelar Inominada, com pedido liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade da multa cuja legalidade é discutida no Mandado de Segurança, mediante depósito de seu valor integral e atualizado.

Em 22 de novembro de 2013, foi proferida decisão na Medida Cautelar deferindo o pedido liminar formulado pela Companhia, suspendendo-se a exigibilidade da multa objeto do Mandado de Segurança mediante depósito judicial.

Em 3 de dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação requerendo a anulação da sentença que denegou o Mandado de Segurança em razão: (i) da necessidade de julgamento conjunto do Mandado de Segurança com a Ação Ordinária, considerando a conexão entre tais demandas; e (ii) dos vícios de fundamentação da sentença, pela ausência de correlação entre a motivação, em que foi reconhecido que o prazo para a assinatura dos Cusd e a regularização do passivo da Tusd-g seria até junho de 2009, e a parte dispositiva, em que foi denegada a segurança. No mérito, a Companhia requerer a reforma da sentença, pelos seguintes fundamentos: (i) o §6º do artigo 4º da Resolução nº 497/2007 prevê expressamente a possibilidade da Companhia pagar os valores do passivo até junho de 2009; e (ii) o §6º do artigo 4º da Resolução nº 497/2007, ao estabelecer que pode regularizar o passivo quem celebrar os Cusd até junho de 2009, previu regra especial que prevalece sobre a regra geral prevista no artigo 4º, §4º, interpretação esta, aliás, que a própria Aneel deu nos casos de outras geradoras, e somente negou à Companhia, em violação ao princípio da isonomia.

Não ocorreram novos eventos na Ação Ordinária, referente à discussão judicial da revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, sendo que a Companhia efetuou as últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 54.986 (R\$ 47.524 em 31 de dezembro de 2012). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais, cujo montante líquido em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 5.097 (R\$ 3.469 em 31 de dezembro de 2012).

#### Depreciação e Amortização

Despesas com depreciação e amortização permaneceram estáveis, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 27, 28, 37 e 43 e ICPC 10, sendo R\$ 217,4 milhões em 2013, em comparação aos R\$ 222,8 milhões em 2012.

#### **Outras Despesas**

Essa rubrica é composta pelos impostos e taxas, doações e contribuições, outras receitas e outras despesas entre outros.

#### **Despesas Financeiras Líquidas**

O resultado financeiro apresentado em 2013 foi negativo em R\$ 101,1 milhões, o que representa redução de 2,2% na comparação com o ano de 2012 (negativo em R\$ 103,4 milhões).

#### Receita financeira

As receitas financeiras no ano de 2013 foram de R\$ 37,9 milhões, redução de 10,2% em comparação com os R\$ 42,2 milhões no ano de 2012, principalmente devido ao menor volume de aplicações no período.

#### **Despesas financeiras**

Em 2013, as despesas financeiras diminuíram 4,5%, como efeito da queda do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M de 5,5%, em comparação com 7,8% de 2012.

Esse índice de preços é um dos principais indexadores da dívida da Companhia.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são cobrados com base em receita tributável, corrigida pelas despesas dedutíveis, indedutíveis, diferenças temporárias e a compensação de perdas de imposto de renda e contribuição social até o limite de 30% da renda tributável por ano. A atual taxa de imposto de renda é 25% e a atual taxa da contribuição social é 9%.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/2007, e pelos arts. 36 e 37 da MP nº 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009), que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no Art. 191 da Lei nº 6.404/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

# Em milhares de reais

		2013		2012
		Não		Não
Ativo	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
IRPJ e CSLL	4.772	-	22.404	-
PIS e COFINS	227	-	254	-
ICMS	-	318	17	318
ISS	39	-	21	-
INSS	21	-	39	-
	5.059	318	22.735	318
Passivo				
IRPJ e CSLL	160.538	-	_	-
PIS e COFINS	10.018	-	8.351	-
ICMS	1.442	-	741	-
IRRF sobre JSCP	9.934	-	12.879	-
Outros	308	-	229	-
	182.240	-	22.200	-
Ativo de imposto diferido				
Diferenças temporárias	_	(11.495)	-	(9.939)
Benefício fiscal	-	(36.518)	-	(41.194)
Passivo de imposto diferido		, /		, - /
Ajuste de avaliação patrimonial	-	447.916	-	482.895
Passivo de imposto diferido (líquido)		399.903		431.762

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 746 (R\$ 2.570 em 31 de dezembro de 2012).

Em 31 de dezembro de 2013, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentam o montante de R\$ 33.809 (R\$ 29.232 em 31 de dezembro de 2012). A realização do imposto de renda e contribuição social ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

# Demonstrações da Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social Em milhares de reais

		2013		2012
_	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	595.097	595.097	441.723	441.723
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	148.774	53.559	110.431	39.755
Ajustes para cálculo pela alíquota				
efetiva				
Amortização encargo credor inflacionário	(2.212)	74	(2.231)	75
Reversão/(provisão) de ECLD	(141)	(51)	(1.922)	(692)
Benefício fiscal - ágio incorporado (Res. Aneel nº 02/2002)	(3.438)	(1.238)	(3.621)	(1.305)
Despesas indedutíveis	2.082	610	1.299	393
Juros sobre capital próprio	(16.738)	(6.026)	(21.673)	(7.802)
Lei de incentivo ao esporte	(414)	-	(931)	-
Lei Rouanet e Fundo da Criança	(3.193)	-	(2.216)	-
Ajustes decorrentes do RTT	26.290	9.464	27.487	9.904
Diferenças temporárias no resultado	(23.976)	(8.631)	(22.607)	(8.139)
Ajuste saldo negativo 2012	244	118	-	-
Outros	1.226	463	630	240
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	128.504	48.342	84.646	32.429
IRPJ e CSLL corrente com efeito no resultado	152.480	56.973	107.253	40.568
IRPJ e CSLL diferidos com efeito no resultado	(23.976)	(8.631)	(22.607)	(8.139)
_	128.504	48.342	84.646	32.429
Alíquota efetiva do IRPJ e CSLL	21,6%	8,1%	19,2%	7,3%

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação das seguintes normas: CPC 33 R1 (Benefícios a empregados), CPC 10 (R1) (Pagamento baseado em ações) e CPC 27 (Ativo imobilizado).

Em 31 de dezembro de 2013, os totais de IRPJ e CSLL corrente e diferido com efeito no resultado foram de R\$ 209.453 e R\$ (32.607) respectivamente, e em 2012 R\$ 147.821 e R\$ (30.746) respectivamente. O aumento da despesa de imposto de renda e contribuição social para o exercício de 2013 decorre principalmente do aumento do resultado do exercício comparado ao ano anterior.

# Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda ("Duke Sudeste"), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data .

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial, segue sua composição:

-			2013	2012
Saldos oriundos da incorporação	<b>Ágio</b> 305.406	<b>Provisão</b> (201.568)	Valor Líquido 103.838	Valor Líquido 103.838
Realização Saldos no final do exercício	(197.987) <b>107.419</b>	130.667 <b>(70.901)</b>	(67.320) <b>36.518</b>	(62.644) 41.194

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal — imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado no exercício conforme demonstrado a seguir:

	2013	2012
Amortização do ágio	(13.752)	(14.489)
Reversão da provisão	9.076	9.563
Benefício fiscal	4.676	4.926
Efeito líquido no exercício	-	-

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019 - 2020	2021 - 2024	2025 em diante	Total
Realização									
estimada	4.334	4.002	3.695	3.299	2.946	4.978	7.132	6.132	36.518

#### Lucro Líquido

Em 2013, a companhia registrou lucro líquido de R\$ 418,3 milhões, elevação de 28,8% comparativamente a 2012. O principal fator que contribuiu para esse desempenho foi o crescimento da receita operacional, efeito dos melhores preços e maiores volumes negociados nos contratos bilaterais, e no mercado de curto prazo representado pelo PLD.

A Companhia destina 100% do lucro líquido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, de acordo com seu Estatuto Social, após constituição da Reserva Legal.

#### **Ebitda**

O Ebitda aumentou 19,0% em 2013, na comparação com 2012, em decorrência do acréscimo das receitas operacionais e da redução das despesas operacionais.

# Ebitda e margem Ebitda (Em milhares de reais)

	2012	2013	% Variação
Lucro líquido	324.648	418.251	28,8
Imposto de renda e contribuição social	117.075	176.846	51,1
Resultado financeiro (líquido)	103.419	101.131	-2,2
Depreciação e amortização	222.849	217.436	-2,4
Ebitda	767.991	913.664	19,0
Margem Ebtida	69,6%	75,1%	

O Ebitda (Lajida – lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) é calculado como o lucro líquido acrescido de resultado financeiro líquido, Imposto de Renda e Contribuição Social, depreciação e amortização. Essa é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez. A administração da companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar resultados e comparar empresas.

Ao fazer tais comparações, entretanto, deve-se ter em mente que o Ebitda não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e que pode ser calculado de forma diferente por diferentes companhias.

A Administração entende que os resultados do EBITDA atenderam a sua expectativa, refletindo o desempenho da Companhia.

Período encerrado em 31 de dezembro de 2012 em comparação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de								
(em milhares de reais)	2012	% Receita Operacional	2011	% Receita Operacional	% Variação 2012/2011			
Receita operacional	1.218.901	100	1.063.556	100,00	14,61			
Deduções às receitas operacionais	-115.733	-9,49	-105.553	-9,92	9,64			
Receita operacional líquida	1.103.168	90,51	958.003	90,08	15,15			
Despesas operacionais								
Pessoal	-66.336	-5,44	-54.968	-5,17	20,68			
Material	-3.560	-0,29	-3.418	-0,32	4,15			
Serviços de terceiros	-41.883	-3,44	-35.784	-3,36	17,04			
Taxa de fiscalização da ANEEL	-4.475	-0,37	-4.298	-0,40	4,12			
Energia elétrica comprada para revenda	-61.640	-5,06	-1.302	-0,12	4.634,25			
Encargos de uso da rede elétrica	-83.263	-6,83	-77.585	-7,29	7,32			
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-59.011	-4,84	-53.237	-5,01	10,85			
Depreciação e amortização	-222.849	-18,28	-230.740	-21,70	-3,42			
Provisão para contingências	-1.612	-0,13	-11.045	-1,04	-85,41			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.127	0,42	-3.003	-0,28	-270,73			
Aluguéis	-3.525	-0,29	-3.235	-0,30	8,96			
Seguros	-3.686	-0,30	-2.575	-0,24	43,15			
Outras	-11.313	-0,93	-10.974	-1,03	3,09			
Total das despesas operacionais	-558.026	-45,78	-492.164	-46,28	13,38			
Resultado operacional	545.142	44,72	465.839	43,80	17,02			
Despesas financeiras (líquidas)	-103.419	-8,48	-92.568	-8,70	11,72			
Imposto de renda e contribuição social	-117.075	-9,60	-92.010	-8,65	27,24			
Lucro líquido	324.648	26,63	281.261	26,45	15,43			

#### **Receita Operacional**

A receita operacional bruta em 2012 foi de R\$ 1.218,9 milhões, o que representa crescimento de R\$ 155,3 milhões, ou 14,6%, em relação ao ano anterior, em virtude de melhores preços fixados na comercialização nos contratos bilaterais que representaram um aumento de R\$ 89,0 milhões (14,0%). A venda de energia nos contratos de leilão aumentou R\$ 14,7 milhões em relação a 2011, pelo reajuste dos preços. Como efeito do maior volume de geração de energia, a receita nas operações provenientes do MRE cresceu R\$ 8,8 milhões (79,3%). Houve também

acréscimo nos preços de energia vendida no mercado de curto prazo, representado pelo Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), cuja receita aumentou R\$ 42,9 milhões (120,3%).

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

Fornecimento de energia	<b>Volume</b> (em MWh)	2012 Receita operacional (milhares de reais)	%	Volume (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	% Variação 2012/2011
Contratos bilaterais	4.978.115	726.299	59,59	4.671.725	637.285	59,93	13,97
Contratos de leilões	4.064.153	394.126	32,34	4.138.390	379.444	35,68	3,87
PLD	821.618	78.499	6,44	1.342.560	35.631	3,35	120,31
MRE	2.084.735	19.912	1,63	1.242.300	11.103	1,04	79,34
Total	11.948.621	1.218.836	100	11.394.975	1.063.463	100	14,61

#### Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Livre ("ACL")

No ano de 2012 a receita operacional derivada dos contratos do ACL aumentou 14,0%, para R\$ 726,3 milhões, em comparação aos R\$ 637,3 milhões em 2011. Houve um aumento de 6,6% no volume de energia elétrica vendida de contratos do ACL em 2012, sendo o principal fator para o crescimento da receita o aumento de 7,0% no preço médio da energia elétrica vendida dos contratos do ACL da Companhia para R\$ 145,9/MWh em 2012, em comparação aos R\$ 136,41/MWh, em 2011.

# Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR")

Em 2012 a receita operacional derivada de contratos do ACR aumentou 3,9%, totalizando R\$ 394,1 milhões, em comparação aos R\$ 379,4 milhões em 2011, devido a ajustes de preços com base na inflação anual contidos nesses contratos.

#### Fornecimento de Energia - MRE

Em 2012 a receita operacional derivada de operações no MRE aumentou 79,3% para R\$ 19,9 milhões, em comparação aos R\$ 11,1 milhões em 2011, principalmente como resultado do aumento dos volumes de vendas de 67,8% decorrente de maior volume de geração de energia em 2012.

#### Fornecimento de Energia – Mercado PLD

Em 2012 a receita operacional derivada das vendas no mercado PLD aumentou em 120,3%, para R\$ 78,5 milhões, em comparação aos R\$ 35,6 milhões em 2011, o principal motivo do aumento da receita neste mercado é devido ao aumento no preço médio de 260,0%, de R\$ 95,54/MWh em 2012 ante R\$ 26,54/MWh em 2011 . Em contrapartida, houve uma diminuição nos volume negociado em transações PLD, de 38,8%, caindo de 1.342.560 MWh em 2011 para 821.618 MWh em 2012.

#### **Deduções à Receita Operacional**

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e a Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS")/Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"). O ICMS é cobrado sobre a receita operacional bruta recebida de consumidores livres a uma taxa entre 12% e 18%, dependendo do Estado em que o consumidor livre está localizado. PIS e COFINS são cobrados sobre a receita operacional bruta a uma taxa que depende da data de assinatura do contrato que gerou a receita operacional bruta. A tarifa sobre a receita operacional bruta gerada em virtude de contratos assinados antes de outubro de 2003 é de 3,65%, e a tarifa sobre receita operacional bruta gerada em virtude de contratos assinados posteriormente é de 9,25%. No ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), a tarifa é de 3,65%, de acordo com a Lei nº 10.637/2002, que possibilita a opção por regime especial de tributação cumulativa do PIS e COFINS nas operações de compra e venda de energia junto a CCEE. Em 2007, a ANEEL, através do Oficio Circular SFF/ANEEL nº 2.409/07, de 14 de novembro de 2007, estabeleceu que as despesas com pesquisa e desenvolvimento deveriam ser classificadas como deduções à receita operacional.

Em 2012 as deduções à receita operacional aumentaram R\$ 10,2 milhões, ou 9,6%, em relação a 2011. Tal crescimento não acompanhou a variação positiva de 14,6% da receita operacional bruta devido, principalmente, parte significativa dessa variação sofrer tributação cumulativa de PIS e COFINS e, além disso, em decorrência da diferença de tributação de ICMS para vendas de energia dentro e fora do estado de São Paulo.

O valor de pesquisa e desenvolvimento em 2012 representou R\$ 11,1 milhões frente a R\$ 9,2 milhões utilizados em 2011.

#### Receita Operacional Líquida

Em 2012 a receita operacional líquida do período aumentou 15,2% para R\$ 1.103,2 milhões na comparação com 2011.

#### **Despesas Operacionais**

Em 2012 as despesas operacionais totalizaram R\$ 558,0 milhões, acréscimo de 13,4% em relação ao montante do ano anterior (R\$ 492,2 milhões).

#### Pessoal

Em 2012 ocorreu um aumento em R\$ 11,4 milhões, ou 20,7%, no ano, principalmente em razão do aumento do quadro funcional e reajuste salarial. O dissídio de 2012 foi de 6,5%, determinado em acordo coletivo.

#### Serviços de Terceiros

Serviços de terceiros incluem determinados serviços que são prestados à Companhia, tais como atividades de consultoria e custos de manutenção. As variações na maioria dessas despesas são causadas pela atualização dos contratos pela inflação.

Em 2012 o acréscimo de R\$ 6,1 milhões, ou 17,0% acima do ano anterior, deve-se principalmente à variação nas despesas de manutenção e conservação, no montante de R\$ 3,5 milhões, e maiores despesas com consultoria financeira de R\$ 1,7 milhão, pela redução de capital, e serviços técnicos operacionais de R\$ 1,5 milhão.

Essa rubrica inclui despesas com consultoria e auditoria externa, manutenção e conservação de instalações e serviços técnicos e de informática.

#### Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

A regulamentação do setor elétrico brasileiro exige que os titulares de concessões e autorizações, que utilizem recursos hídricos, paguem uma taxa de 6,75% da tarifa Atualizada de Referência estabelecida para a energia elétrica gerada. A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ("CFURH") foi criada pela Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% se destina aos Estados, 45% aos municípios, 4,4% ao Ministério de Meio Ambiente, 3,6% ao Ministério de Minas e Energia e 2% ao Ministério de Ciência e Tecnologia. A gestão da sua arrecadação fica a cargo da ANEEL. Esses pagamentos são devidos a Estados e municípios em que a usina ou seu reservatório está localizado. A compensação pelo uso de recursos hídricos é igual ao seguinte produto:

6,75% \* energia gerada mensalmente (MWh) \* tarifa de Atualizada de Referência (R\$/MWh)

A tarifa de referência é estabelecida pela ANEEL e é corrigida anualmente pelo IPCA. Antes de 2005, a tarifa de referência era corrigida anualmente pelo IGP-M. A ANEEL revê a tarifa de

referência a cada quatro anos e estabelece uma nova base. Como resultado da revisão mais recente em 2005, a ANEEL aumentou a tarifa base em 19%. As tarifas vigentes foram: R\$ 64,69/MWh em 2010, R\$ 68,34/MWh em 2011, R\$ 72,87/MWh em 2012 e R\$ 75,45/MWh em 2013.

As despesas com CFURH foram de R\$ 59,0 milhões no exercício de 2012, representando um aumento de 10,8% em comparação aos R\$ 53,2 milhões do exercício anterior. Em 2012, a Companhia gerou 11.997.120,96 MWh, 4,0% superior aos 11.540.774,15 MWh gerados no período anterior. Houve ainda reajuste de 6,6% na Tarifa Atualizada de Referência (TAR).

#### Encargos de Uso da Rede Elétrica

A ANEEL regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são: (i) Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão – Tust; (ii) Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição – Tusd-g; e (iii) encargos de conexão.

A Companhia discutiu administrativamente, durante o ano de 2008, a revisão dos valores a serem pagos em relação à Tusd-g, referente ao período de julho de 2004 a junho de 2009, tendo uma decisão final desfavorável. Atualmente, a Companhia discute judicialmente essa questão em Ação Ordinária, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão – DITs e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar esses ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em junho de 2009, foi proferida decisão na Ação Ordinária: (i) indeferindo o pedido de depósito judicial feito pela Companhia, sob o fundamento de que não seria possível mitigar ou obstar os efeitos resguardados pelo Agravo de Instrumento da ANEEL (com a suspensão dos efeitos da decisão de tutela antecipada anteriormente conferida à Companhia); e (ii) deferindo o pedido para reconhecer como assinado os contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD") da Companhia com as distribuidoras, sob o fundamento de que a assinatura dos CUSD com a confissão de dívida equivaleria ao reconhecimento de improcedência do pedido da Companhia na Ação Ordinária, sem prejuízo de que o correspondente pagamento seja efetivamente observado, em consonância com os § 5º e 6º, do Art. 4º, da Resolução ANEEL nº 497/2007.

Desta forma, diante da obrigação de pagar tais valores, em 30 de junho de 2009, a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 71,3 milhões (R\$ 59,3 milhões registrados na rubrica Encargos do Uso da Rede Elétrica e R\$ 12,0 milhões registrados na rubrica Despesas

Financeiras), sendo R\$ 30,5 milhões no Passivo Circulante e R\$ 40,7 milhões no Passivo Não Circulante, ajustando o valor registrado ao montante estabelecido pela Resolução ANEEL nº 497/2007, respeitando decisão proferida em junho de 2009. Segundo o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito na Ação Ordinária não são alteradas em razão do indeferimento da petição de depósito, permanecendo classificadas como possíveis.

Em agosto de 2009, foi proferida decisão, em sede apelatória, em favor da Companhia, autorizando os depósitos judiciais dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com as Resoluções ANEEL nºs 349/09 e 497/2007. Desta forma, a Companhia reclassificou naquela data o montante de R\$ 40,7 milhões do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante.

Não ocorreram novos eventos referentes à discussão judicial da revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, sendo que a Companhia efetuou as últimas parcelas dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2012.

Em 2012 os encargos de uso da rede elétrica aumentaram em 7,3% para R\$ 83,3 milhões, em comparação aos R\$ 77,6 milhões em 2011.

#### Depreciação e Amortização

Em 2012 as despesas com depreciação e amortização foram de R\$ 222,8 milhões e R\$ 230,7 milhões em 2011.

#### **Outras Despesas**

Essa rubrica é composta pelos impostos e taxas, doações e contribuições, outras receitas e outras despesas entre outros.

#### **Despesas Financeiras Líquidas**

Em 2012 o resultado financeiro apresentado foi negativo em R\$ 103,4 milhões, o que representa variação de 11,7% na comparação com o ano de 2011 negativo em R\$ 92,6 milhões.

#### Receita financeira

Em 2012 as receitas financeiras foram de R\$ 42,2 milhões, aumento de 6,9% em comparação com os R\$ 39,5 milhões de 2011, principalmente devido ao maior volume médio de aplicações financeiras no ano.

#### **Despesas financeiras**

Em 2012 as despesas financeiras aumentaram 10,3%, como efeito do aumento do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M em 2012 de 7,8%, em comparação com 5,1% em 2011.

Esse índice de preços é um dos principais indexadores da dívida da Companhia.

# Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são cobrados com base em receita tributável, corrigida pelas despesas dedutíveis, indedutíveis, diferenças temporárias e a compensação de perdas de imposto de renda e contribuição social até o limite de 30% da renda tributável por ano. A atual taxa de imposto de renda é 25% e a atual taxa da contribuição social é 9%.

		2012		2011
		Não	·	Não
Ativo	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
IRPJ e CSLL	22.404		21.853	
PIS e COFINS	254	-	276	-
ICMS	17	318	34	398
ISS	21	-	21	-
INSS	39	-	39	-
	22.735	318	22.223	398
Passivo				
IRPJ e CSLL	-	-	-	-
PIS e COFINS	8.351	-	7.877	-
ICMS	741	-	472	-
IRRF sobre JSCP	12.879	-	14.611	-
Outros	229		117	-
	22.200		23.077	
Ativo de imposto diferido				
Diferenças temporárias	_	(9.939)	-	(11.646)
Benefício fiscal	-	(41.194)	-	(46.120)
Passivo de imposto diferido		•		•
Ajuste de avaliação patrimonial	-	482.895	-	522.844
Passivo de imposto diferido (líquido)		431.762		465.078

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07, e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09).

As alterações introduzidas por citada legislação, que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei das Sociedades por Ações, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

A Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 2,6 milhões em 31 de dezembro de 2012 e R\$ 1,7 milhão em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentam o montante de R\$ 30,7 milhões e R\$ 33,8 milhões em 31 de dezembro de 2011.

A realização do imposto de renda e contribuição social ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

# Demonstrações da Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

#### Em milhares de reais

		31/12/2012		31/12/2011
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	441.723	441.723	373.271	373.271
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	110.407	39.755	93.294	33.594
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Amortização encargo credor inflacionário	(2.231)	75	(2.443)	79
Reversão/(provisão) de PCLD	(1.922)	(692)	333	120
Benefício fiscal - ágio incorporado (Res. Aneel nº 02/2002)	(3.621)	(1.305)	(3.804)	(1.369)
Despesas indedutíveis	1.299	393	2.754	892
Juros sobre capital próprio	(21.673)	(7.802)	(24.554)	(8.839)
Lei de incentivo ao esporte	(477)	-	(179)	-
Lei Rouanet e Fundo da Criança	(2.671)	-	(2.618)	-
Ajustes decorrentes do RTT	27.511	9.904	28.068	10.105
Diferenças temporárias no resultado	(22.607)	(8.139)	(24.884)	(8.957)
Outros	631	240	297	121
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	84.646	32.429	66.264	25.746
IRPJ e CSLL corrente com efeito no resultado	107.253	40.568	91.148	34.703
IRPJ e CSLL diferidos com efeito no resultado	(22.607)	(8.139)	(24.884)	(8.957)
	84.646	32.429	66.264	25.746
Taxa efetiva	-24,8%	-9,0%	-24,8%	-9,0%
TUAU CICUTU	,0 /0	3,070	,0 /0	-3,070

# Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda. ("Duke Sudeste"), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros. O ágio será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução ANEEL nº 28, de 21 de janeiro de 2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data. A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutraliza o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial, conforme composição que segue abaixo:

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal – imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está representado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela regulamentação da CVM, não há efeitos no resultado no período conforme demonstrado a seguir:

Saldos oriundos da incorporação Realização Saldos no final do exercício

		2012	2011
Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
305.406	(201.568)	103.838	103.838
(184.234)	121.590	(62.644)	(57.718)
121.172	(79.978)	41.194	46.120

#### Em milhares de reais

	2012	2011
Amortização do ágio	(14.489)	(15.214)
Reversão da provisão	9.563	10.041
Benefício fiscal	4.926	5.173
Efeito líquido no exercício		-

O imposto de renda aumentou em 27,2% para R\$ 117,1 milhões em 2012, em comparação aos R\$ 92,0 milhões em 2011, em função do crescimento do resultado.

#### Lucro Líquido

Em 2012, a Companhia alcançou lucro líquido de R\$ 324,6 milhões, elevação de 15,4% na comparação com 2011. Os principais fatores que contribuíram para esse desempenho foram o crescimento da receita operacional devido a melhores preços nos contratos bilaterais, leilões e no mercado de curto prazo representado pelo PLD – Preço de Liquidação de Diferenças. O aumento da receita operacional em 2012 foi compensado parcialmente pelo aumento em despesas operacionais pela compra de energia em decorrência de previsão de lastro a descoberto durante o ano de 2012 e exposição no mercado de curto prazo.

A Companhia destina 100% do lucro líquido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, de acordo com seu Estatuto Social, após constituição da Reserva Legal.

#### **Ebitda**

O Ebitda em 2012 foi de R\$ 768,0 milhões, 10,3% superior aos R\$ 696,6 milhões apurados em 2011.

#### Em milhares de reais

	2011	2012	% Variação
Lucro líquido	281.261	324.648	15,4
Imposto de renda e contribuição social	92.010	117.075	27,2
Resultado financeiro (líquido)	92.568	103.419	11,7
Depreciação e amortização	230.740	222.849	-3,4
Ebitda	696.579	767.991	10,3
Margem Ebitda	72,7%	69,6%	

O Ebitda (Lajida – lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é calculado como o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Esta é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

Em 2012 o Ebitda aumentou 10,3%, na comparação com 2011, em decorrência do aumento das receitas operacionais, compensado parcialmente pelo aumento das despesas operacionais.

A Administração entende que os resultados do EBITDA atenderam a sua expectativa, refletindo o desempenho da Companhia.

# i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Componentes importantes da receita:

# Garantia Física (Energia Assegurada)

De acordo com as regras do setor elétrico brasileiro, cada usina hidrelétrica recebe um determinado volume de Garantia Física, conforme uma fórmula de risco de fornecimento de energia elétrica definida pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") que é baseada nos registros históricos dos recursos hídricos existentes. A Garantia Física representa o volume de energia disponível para comercialização para aquela usina hidrelétrica de acordo com seu contrato de concessão, independentemente do volume de energia elétrica que é despachado por aquela usina.

A cada cinco anos, a ANEEL pode rever o volume de Garantia Física em virtude dos contratos de concessão com base na análise de diversos fatores, incluindo a disponibilidade da Companhia em anos anteriores, resultando na manutenção, aumento ou redução dos volumes de Garantia Física, sendo a redução limitada a 5% do valor estabelecido na última revisão. As reduções durante o prazo de um contrato de concessão estão limitadas a um total de 10% do valor da Garantia Física constante no contrato de concessão. Geralmente, a análise da Energia Assegurada do MME envolve todas as Companhias geradoras de energia elétrica.

A Garantia Física atual da Companhia é de 1.085,6 MW. Desse volume, reservou-se para comercialização 1.008,8 MW, visto que 53,8 MW oriundos do consórcio das usinas Canoas I e Canoas II foram alocados para a CBA, 23 MW foram usados para consumo interno e perdas no sistema.

#### <u>Disponibilidade, Despacho e o MRE</u>

Disponibilidade refere-se ao tempo em que a usina fica disponível para gerar energia elétrica. As usinas estão indisponíveis quando são retiradas de operação para manutenção ou quando há cortes de energia não programados. A Companhia tem operado com 94,1% de disponibilidade,

valor que reflete a média dos últimos cinco anos, conforme procedimento aprovado pelo órgão regulador.

O despacho do sistema elétrico (incluindo as usinas da Companhia) é realizado pelo ONS, com base em critérios técnicos e disponibilidade efetiva de recursos hídricos. O objetivo do ONS é otimizar a geração de energia ao menor custo possível, utilizando os recursos disponíveis (usinas hidroelétricas, térmicas, eólicas e nuclear).

O MRE procura mitigar os riscos dos geradores hidroelétricos pela variação no despacho causada pela incerteza dos fluxos de recursos hídricos existentes. O objetivo do MRE é garantir que cada empresa geradora participante do MRE tenha um volume de energia alocado para comercialização, independentemente do volume de energia elétrica que ela realmente tenha gerado. O MRE efetivamente realoca energia elétrica, transferindo o excedente daquelas que geraram energia além de sua Garantia Física para aquelas que geraram menos do que sua Garantia Física. A realocação, que ocorre no Sistema Interligado Nacional, é baseada nas Regras de Mercado e determinada pela Câmera de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) com base na demanda nacional de energia elétrica e nas condições hidrológicas, independentemente da energia que qualquer gerador em particular está comprometido a vender em virtude de seus contratos de compra e venda de energia elétrica. A energia elétrica trocada entre os agentes do MRE é precificada de acordo com a Tarifa de Energia de Otimização ("TEO"), sendo destinada a cobrir somente os custos de operação variável, manutenção da usina, e a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos. As realocações do MRE são realizadas e liquidadas no âmbito da CCEE mensalmente. A partir de 1º de janeiro de 2015, a TEO passou a valer R\$ 11,25/MWh. Em 31 de dezembro de 2014 a TEO era de R\$ 10,54/MWh, em 31 de dezembro de 2013 era R\$ 10,01/MWh, em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 9,58/MWh e em dezembro de 2011 a TEO era R\$ 8,99/MWh.

**Fonte:** http://www.aneel.gov.br

#### Energia Contratada e Contratos

#### Estratégia de Contratação

A Companhia adota uma estratégia de gestão de riscos na qual uma porcentagem de sua Garantia Física permanece descontratada. Essa estratégia permite a Companhia se proteger em uma situação em que a geração do sistema não atinja o quociente total de Garantia Física, resultando em falta de energia elétrica ao MRE. Nessa situação, a Companhia e outros geradores precisariam comprar energia no mercado PLD a preços mais altos, devido ao

aumento na demanda e diminuição no fornecimento. A estratégia de manter uma parte de sua Garantia Física não contratada protege a Companhia de exposição a preços potencialmente altos no mercado PLD.

Um Grupo Técnico formado pelo Diretor Presidente da Companhia e por um representante das seguintes áreas: Risco, Financeiro, Estudos Energéticos e Comercial ou por pessoas por eles designadas se reune, no mínimo duas vezes ao ano, para discutir os fundamentos do mercado, premissas utilizadas no modelo de despacho utilizado nas simulações de cenários hidrológicos, no setor elétrico brasileiro - Newave e seus resultados. Com base nessas informações serão recomendados os limites de contratação para a Companhia aplicáveis ao portfólio para o ano corrente e para os cinco anos subsequentes.

A carteira contratual atual da Companhia inclui contratos com empresas de distribuição no ACR resultantes dos leilões e contratos bilaterais no ACL. A Companhia também comercializa energia em operações no MRE e no mercado PLD.

#### Contratos no ACR

De acordo com as regras do setor elétrico brasileiro, empresas de distribuição de energia devem comprar 100% de suas necessidades esperadas de energia elétrica para seus clientes que não se qualificam como consumidores livres no ACR, através de um processo de leilão público, administrado pela ANEEL, conforme determinadas diretrizes fornecidas pelo MME. A Companhia está comprometida a fornecer energia elétrica às distribuidoras, em virtude dos processos de leilão.

A Companhia participou dos leilões que ocorreram em 7 de dezembro de 2004, 11 de outubro de 2005 e 30 de setembro de 2011. A Companhia firmou Contrato de Comercialização de Energia no ACR ("CCEAR") como resultado desses leilões, segundo os quais a Companhia se comprometeu a fornecer energia às empresas de distribuição.

Em 2014 encerraram-se todos os contratos no ACR.

#### Contratos no ACL

No ACL, é realizada a venda de energia para consumidores livres, produtores independentes e comercializadoras de energia elétrica. Dessa forma, a Companhia acredita que deve continuar a ter uma carteira diversificada de clientes, formada por distribuidoras, comercializadoras e consumidores livres, a partir de contratos flexíveis, tanto em termos de duração quanto de volume.

Em 2014, as vendas no ACL geraram 76,6% da receita bruta. Os contratos no ACL tem prazos que variam de um mês a oito anos. Os preços médios tendem a serem maiores do que os preços médios que a Companhia obtém no ACR. Os preços dos contratos no ACL com prazos superiores a um ano são corrigidos, em sua maioria, com base na variação do IGP-M e IPCA.

Em 2013, as vendas no ACL geraram 70,8% da receita bruta. Os contratos no ACL tem prazos que variam de um mês a oito anos. Os preços médios tendem a serem maiores do que os preços médios que a Companhia obtém no ACR. Os preços dos contratos no ACL com prazos superiores a um ano são corrigidos, em sua maioria, com base na variação do IGP-M e IPCA.

Em 2012, as vendas no ACL geraram 59,6% da receita operacional bruta de energia Companhia no ano. As vendas no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), para os distribuidores, representaram 32,3% da receita operacional bruta.

#### Mercado de Curto Prazo

A Companhia liquida parte de sua geração de energia elétrica, que não está contratada, através da CCEE, no Mercado de Curto Prazo. A CCEE contabiliza e compensa transações entre os agentes do mercado. Os geradores vendem e compram energia no mercado PLD em um valor igual à diferença entre os volumes de energia alocada à suas usinas e os volumes que eles vendem em virtude de contratos do ACR, contratos do ACL e operações no MRE. Os geradores vendem a energia excedente (ou, alternativamente, compram a energia necessária para cumprir suas obrigações contratuais) pelo Preço de Liquidação de Diferenças ("PLD"). O PLD é atualizado pela CCEE semanalmente e a compensação e pagamento são feitos mensalmente.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O desempenho da Companhia está sujeito a uma série de fatores externos e internos, e a situação financeira da Companhia e seus resultados operacionais refletem, dentre outras, as respostas da Administração a esses fatores.

Os resultados operacionais em 2014 totalizaram R\$ 486,9, redução de 30,1% em relação ao montante do ano anterior (R\$ 696,2 milhões), principalmente em decorrência do aumento da energia elétrica comprada para revenda, impulsionado pelo GSF (Generation Scaliing Factor) desfavorável (inferior a 1).

As demais despesas gerais e administrativas, aumentaram principalmente em função dos reajustes inflacionários.

Os resultados operacionais de 2012 e 2013 foram materialmente afetados pelos seguintes fatores:

Compensação financeira para utilização de recursos hídricos - CFURH

A CFURH somou R\$ 62,0 milhões em 2013, que representa um aumento de 5,1% em relação a 2012. O cálculo da compensação financeira é baseado na geração efetiva das usinas, que foi de 12.650 GWh em 2013, já descontando-se a parcela relativa à Companhia Brasileira de Alumínio - CBA para as usinas Canoas I e II, 1,4% superior aos 12.469 GWh gerados no exercício de 2012. A Tarifa Atualizada de Referência (TAR) aumentou 3,5%, passando de R\$72,87/MWh em 2012 para R\$ 75,45/MWh em 2013. Em 2011 a TAR foi de R\$ 68,34/MWh.

Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais

Na comparação dos exercícios de 2013 e 2012 a rubrica Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais foi de R\$ 4,7 milhões em 2013 contra R\$ 1,6 milhão em 2012. A variação é decorrente principalmente das provisões para riscos trabalhistas e ambientais ocorridas em 2013.

#### Energia comprada para revenda

Em 2013, a rubrica Energia comprada apresentou redução de R\$ 44,6 milhões ante os R\$ 61,6 milhões no exercício de 2012, a redução significativa foi em decorrência da necessidade do mercado de energia e da adequação de lastro registradas durante o ano de 2012, que não se repetiu em 2013.

Em 2012, a rubrica energia comprada foi de R\$ 61,6 milhões, que representa um incremento de R\$ 60,3 milhões em comparação aos R\$ 1,3 milhão do exercício de 2011, aumento significativo em decorrência das condições hidrológicas desfavoráveis nas regiões Sul e Nordeste do país, que fizeram com que os reservatórios da região Sudeste-Centro-Oeste fossem explorados para uma maior geração de energia elétrica para suprimento daquelas regiões. Com o reduzido armazenamento dos reservatórios de todo o Sistema Interligado Nacional e a baixa afluência verificada no período de setembro a dezembro, houve significativo despacho térmico, o que provocou aumento significativo no Preço de Liquidação das Diferenças - PLD nesse período, além disso, tivemos que comprar energia para adequação do lastro durante o ano de 2012.

Adicionalmente, exceto pelos comentários neste item, não houve fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia nos últimos três exercícios sociais e

que não tenham sido mencionados no item 10.1 (h) "Comentários dos Diretores - alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras".

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As variações na receita da Companhia em sua maioria ocorrem pela correção dos preços, dos contratos com prazos maiores que doze meses, por índices de inflação como IPCA e IGPM.

Os efeitos de variação dos índices de inflação na receita da Companhia seriam:

		Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
Receitas - Paranapanema	Saldo em 31/12/2014	- Δ 50%	- Δ 25%	+ Δ 25%	+ Δ 25%
Total da Receita	1.374.929	-32.348	-17.765	11.400	25.983

A Administração entende que os efeitos da alteração dos índices de inflação não afetam significativamente os resultados da Companhia uma vez que suas dívidas e contratos de prestação de serviços são atrelados aos mesmos índices.

# c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Todos os contratos da Companhia celebrados no ACR e no ACL, com prazos maiores do que doze meses, têm preços indexados à inflação. A maioria de seus contratos do ACL é indexada ao IGP-M e IPCA e todos os seus contratos do ACR são indexados ao IPCA.

As despesas da Companhia são denominadas em reais e incorridas no Brasil. Os contratos de serviços, bem como as tarifas regulatórias, são atualizados anualmente tendo como referência a inflação ocorrida no período.

Em dezembro de 2014, as principais dívidas da Companhia eram: (i) Série 1 e Série 2 de Debêntures da 5ª Emissão corrigidas pelo CDI e IPCA, respectivamente, emitidas em 20 de maio de 2014 (ii) 4ª Emissão, corrigidas pelo CDI e IPCA, respectivamente, emitidas em 16 de julho de 2013 (iii) 3ª Emissão de Debêntures remuneradas pelo CDI, emitida em 10 de janeiro de 2012.

Em dezembro de 2013, as principais dívidas da Companhia eram: (i) Série 1 e Série 2 de Debêntures da 4ª Emissão, corrigidas pelo CDI e IPCA, respectivamente, emitidas em 16 de julho de 2013 (ii) 3ª Emissão de Debêntures remuneradas pelo CDI, emitida em 10 de janeiro de 2012; (iii) 2ª Emissão de Debêntures, corrigidas pelo IGPM, emitida em 16 de julho de 2010.

Em dezembro de 2012, as principais dívidas da Companhia eram: (i) 3ª Emissão de Debêntures remuneradas pelo CDI, emitida em 10 de janeiro de 2012; (ii) 2ª Emissão de Debêntures, corrigidas pelo IGPM, emitida em 16 de julho de 2010; (iii) Série 1 e Série 2 de Debêntures da 1ª Emissão, corrigidas pelo CDI e IPCA, respectivamente, emitidas em 15 de setembro de 2008.

As aplicações financeiras da Companhia correspondem a operações de fundos de investimentos de renda fixa e certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do CDI.

A totalidade das receitas e despesas da Companhia é realizada em reais. Consequentemente, a Companhia não está exposta a variações na taxa de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira.

#### 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

#### a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que causasse efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 02 de outubro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.182/2015, publicada em 22 de abril de 2015, a aquisição da DEB pela Companhia, conforme informações detalhadas no item 6.5 deste formulário de referência, pelo preço de aquisição de R\$ 181 milhões de reais para compra e venda da totalidade da participação da Duke Brasil, sendo que o Preço de Aquisição ficou sujeito a ajuste em decorrência da variação na posição da Dívida Líquida da Sociedade, no montante R\$ 10.434.027 (dez milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e sete reais), verificada entre 30 de junho de 2014 e a data de fechamento, 06 de maio de 2015, conforme veio a constar nas Demonstrações Financeiras de Fechamento. A data da consumação da cessão e transferência das Quotas da DEB para a Companhia foi 07 de maio de 2015.

Essa operação, adicionará 32,5MW de capacidade instalada ao parque gerador da Companhia.

#### c. eventos ou operações não usuais

Em 12 de agosto de 2014, após aprovação da proposta de redução de capital por todos os órgãos sociais e regulatórios da Companhia, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, para apreciar e votar a proposta da Administração sobre a redução do capital social, previamente aprovada pela SFF da ANEEL, de acordo com o Despacho nº 140 de 21 de janeiro de 2014 e nº 3375 de 26 de agosto de 2014. Nesse sentido, em 28 de agosto de 2014, a proposta da Companhia de Redução de Capital foi devidamente aprovada pelos Acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária e paga aos acionistas em 07 de novembro de 2014 após transcorrido o prazo de 60 dias (sessenta dias) de oposição de credores, previsto no parágrafo 2º do art. 174 da Lei nº 6.404/1976 sem a incidência de correção sobre o valor creditado aos acionistas entre a data de deliberação da AGE e o efetivo crédito aos acionistas.A redução de capital, de R\$ 1.339.137.503,80 para R\$ 839.137.503,80 com uma redução efetiva no valor de R\$ 500.000.000,00 milhões não acarretou no cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais representativas do capital social, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

#### 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 28 de abril de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a proposta do Conselho de Administração para a captação de recursos pela Companhia no mercado na forma de dívida, por meio da 5ª emissão pública de 47.900 (quarenta e sete mil e novecentas) debêntures, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A., as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, destinadas exclusivamente a investidores qualificados.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da reunião da diretoria da Companhia realizada em 25 de março de 2014 ("RD"); (ii) da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 03 de abril de 2014 ("RCA de 03 de abril de 2014"); (iii) no parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia datado de 03 de abril de 2014 ("Parecer"); (iv) da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 28 de abril de 2014 ("AGE").

Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de junho de 2013, a proposta do Conselho de Administração para a captação de recursos pela Companhia no mercado na forma de dívida, por meio da 4ª emissão pública de 500.000 (quinhentas mil) debêntures, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, com valor nominal unitário de R\$1 mil, coordenada pelo Banco Bradesco BBI S/A., as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, destinadas exclusivamente a investidores qualificados.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da reunião da diretoria da Companhia realizada em 16 de maio de 2013 ("RD"); (ii) da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de maio de 2013 ("RCA de 17 de maio de 2013"); (iii) no parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia datado de 17 de maio 2013 ("Parecer"); (iv) da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 13 de junho de 2013 ("AGE"); (v) da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2013 ("RCA de 21 de junho de 2013").

Em 03 de maio de 2012, após aprovação da proposta de redução de capital por todos os órgãos sociais e regulatórios da Companhia, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, para apreciar e votar a proposta da Administração sobre a redução do capital social, previamente aprovada pela SFF da ANEEL, de acordo com o Despacho nº 107 de 13 de janeiro de 2012. Nesse sentido, em 21 de maio de 2012, a proposta da Companhia de Redução de Capital foi devidamente aprovada pelos Acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária e

#### 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

paga aos acionistas em 10 de agosto de 2012 após transcorrido o prazo de 60 dias (sessenta dias) de oposição de credores, previsto no parágrafo 2º do art. 174 da Lei nº 6.404/1976, sem a incidência de correção sobre o valor creditado aos acionistas entre a data de deliberação da AGE e o efetivo crédito aos acionistas.

A redução de capital, de R\$ 1.639.137.503,80 para R\$ 1.339.137.503,80 com uma redução efetiva no valor de R\$ 300 milhões não acarretou o cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

Em 10 de janeiro de 2012, a Companhia procedeu à captação de R\$ 150 milhões de reais no mercado na forma de dívida, por meio da 3ª emissão pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, coordenadas pelo Banco BTG Pactual S.A., as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, destinadas exclusivamente a investidores qualificados.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da AGE da Companhia realizada em 27 de dezembro de 2011, (ii) da reunião do Conselho Fiscal realizada em 30 de novembro de 2011 que deu parecer favorável à captação de recursos através da terceira emissão de debêntures; (iii) da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de novembro de 2011, que aprovou proposta apresentada pelo Banco BTG Pactual S.A. na 189ª Reunião de Diretoria, realizada em 17 de novembro de 2011, para captação de recursos pela Companhia.

# 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

# a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas e ainda não vigentes mencionadas a seguir:

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vigência</u>
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Refere-se ao projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receitas com Clientes	Refere-se à convergência do IASB ("International Accounting Standards Board"), sobre o reconhecimento de receita.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
Modificações à IFRS 11 / CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto	Refere-se à contabilização de acordos contratuais em conjunto.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.
IAS 38 / CPC 40 (R1) - Ativo Imobilizado	Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.

A Administração da Companhia entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos reportados anteriormente. No entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

# b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Administração da Companhia avaliou as novas normas e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2014.

#### c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em 2014, os Auditores Independentes apresentaram em seu parecer a respeito das Demonstrações Financeiras da Companhia o seguinte parágrafo de ênfase:

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.10 e nº 3.1.2, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os fatos e as circunstâncias que estão mencionados nas referidas notas. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do Poder Concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

# 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Nas demonstrações financeiras de 2013 houve o seguinte parágrafo de ênfase:

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.10 e nº 3.1.2, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando-se os fatos e as circunstâncias que estão mencionados na referida nota. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do poder concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. A opinião dos auditores não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Para o ano de 2012, houve o seguinte parágrafo de ênfase no parecer do auditor referente as demonstrações financeiras:

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.10, da Demonstração Financeira Patrimonial (DFP) de 2012, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida-útil, considerando-se os fatos e circunstâncias que estão mencionados na referida nota. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do poder concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. A opinião dos auditores não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### 10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para o registro de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação de provisões para imposto de renda, contribuição social e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de barragens, edificações, máquinas, móveis e veículos na data de convergência para IFRS, e determinados ativos financeiros compreendendo ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis.

# Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em curto espaço de tempo.

#### **Instrumentos financeiros**

## Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo através do resultado e (ii) empréstimos e recebíveis. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Nestas demonstrações financeiras, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

### Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

#### **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes, e demais contas a receber". A Companhia não opera com derivativos e também não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de hedge (hedge accounting).

# Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação — data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os custos das transações dos ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado (destinados à negociação) são reconhecidos no resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a

Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "outros ganhos (perdas) líquidos" no período em que ocorrem.

## Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## Impairment de ativos financeiros

#### Ativos negociados ao custo amortizado

- A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento

inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
- ii. Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num exercício subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio de resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado se o impairment não tivesse sido reconhecido.

#### **Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Incluem os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada e não faturada, inclusive a comercialização de energia elétrica efetuada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

# Estimativa para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

## **Estoques**

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados na rubrica ("outros ativos") no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

## Despesas pagas antecipadamente

Os valores registrados no ativo representam as despesas pagas antecipadamente de seguros, para apropriação conforme o regime de competência, isto é, amortizadas linearmente pelo prazo de vigência da apólice, bem como gastos incorridos com o sistema de banco de dados de cadastramento das propriedades nas bordas dos reservatórios, amortizados linearmente pelo prazo da concessão

#### Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, em consonância com a Resolução Aneel nº 444/2001. Quando da conclusão dos projetos, estes são submetidos à aprovação da superintendência da Aneel, responsável pela avaliação e baixados em contrapartida da conta do passivo de P&D.

#### Ativos intangíveis

## **Softwares**

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de

software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

### Utilização de bem público - UBP

Pela exploração da geração de energia elétrica outorgada através dos contratos de concessões, a Companhia pagou, ao longo de cinco anos, contados a partir das assinaturas dos contratos, valores anuais, em parcelas mensais referentes à UBP. Tais desembolsos, a valores históricos, foram reconhecidos no grupo de intangíveis, e são amortizados ao longo do período de concessão.

#### **Imobilizado**

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico ou atribuído menos depreciação acumulada. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia entender que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão. Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útileconômica remanescente, como seque: Vida útil média remanescente:

- Reservatórios, barragens e adutoras 16 anos
- Edificações, obras civis e benfeitorias 21 anos
- Máquinas e equipamentos 13 anos
- Móveis e utensílios 04 anos
- Veículos 05 anos

A Administração da Companhia entende, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da Concessão e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais a Companhia avaliará os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os valores de depreciação e valores residuais dos ativos são revistos e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outras despesas operacionais".

#### Contratos de Concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a Aneel assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de UBP para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999. O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão – RGR (exceto recursos retidos originalmente pela Cesp e parcialmente transferidos à Companhia em decorrência do processo de cisão daquela empresa), para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/98 e em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo a este contrato, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a Aneel e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA na condição de autoprodutor; tal contrato prevê que 53,8MW médios são disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo

de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

#### Impairment de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido impairment são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia realizou referida revisão.

## Fornecedores e outras contas a pagar

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante. Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

#### **Debêntures**

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a

taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

#### **Provisões**

As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, civis e fiscais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados, provável saída de recursos para liquidar a obrigação e valor estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no

passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do balanço. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.Para o cálculo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia mantém para 2014 a adoção do Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos. A empresa não optou pela antecipação dos efeitos da lei 12.973/2014.

#### Benefícios a empregados

## Obrigações de aposentadoria

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método da unidade de crédito projetada e registrados de acordo com a Deliberação

CVM nº 695/2012 (CPC 33 (R1)). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Para este plano, a Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Neste caso, a Companhia tem obrigações legais de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar os benefícios a todos os empregados.

A Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. A Companhia reconheceria um ativo no balanço patrimonial se os superávits do plano de benefício definido levassem a uma redução efetiva dos pagamentos de contribuições futuras. No momento, o superávit verificado não atendeu a esse critério e nenhum ativo foi constituído. Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado do exercício mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

#### Pagamento baseado em ações, liquidados com instrumentos patrimoniais

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Diretoria Estatutária. A Duke Energy Corporation ("Controladora"), por outro lado, opera um plano de remuneração baseado em ações, liquidado com seus instrumentos patrimoniais, para o qual elege alguns executivos da Companhia a participar. A Companhia recebe os serviços dos executivos elegíveis como contraprestação à remuneração baseada em ações da Controladora, sendo estes valores calculados pelo valor justo das ações da Controladora na data da concessão, e reconhecido como despesa, em contrapartida do aumento do patrimônio líquido da Companhia, em conformidade com o CPC 10 R1 (Pagamento baseado em ações).

## Benefícios de rescisão

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o emprego é rescindido pela Companhia antes da data normal de aposentadoria ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

#### Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro líquido do exercício, conforme Acordo Coletivo vigente.

## **Capital Social**

Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

#### Reconhecimento da receita

## Receita de comercialização de energia

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e (iii) quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, leilões, MRE e PLD no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

#### Receita diferida

A Companhia possui contratos de longo prazo de venda de energia contendo, além da cláusula de atualização monetária por índices de preços, a previsão de redução do preço contratado na energia a ser fornecida no futuro. Em consonância com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC 05 - Orientação sobre Contratos de Concessão), para fins de linearização da receita ao longo do tempo, a Companhia difere a parcela da receita obtida entre o preço de venda e o preço médio de venda no decorrer do contrato.

#### Receita financeira

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

### Distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio – JSCP

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, com base no seu Estatuto Social, é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras ao final do exercício. O Estatuto Social da Companhia prevê que o pagamento de JSCP, pode ser deduzido do montante de dividendos a pagar. O montante calculado está em conformidade com a legislação vigente e o benefício fiscal gerado é reconhecido na demonstração do resultado.

## Demostrações de Valor Adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme requerido pela legislação societária brasileira às companhias abertas. Para fins de IFRS, tais demonstrações representam informação financeira suplementar.

## **Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

## Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo:

## Imposto de renda, contribuição social e impostos diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.Os créditos, que tem por base diferenças temporárias foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

# Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 (Ativo imobilizado) em 1º de janeiro de 2009 e contratou consultoria especializada para elaboração da avaliação do ativo imobilizado. A Companhia registra sua depreciação de acordo com a vida útil determinada pelos avaliadores que leva em consideração (i) os valores residuais dos ativos (de indenização ao final da concessão ou da autorização admitidos pelos reguladores) e (ii) respeita a vida útil econômica estimada pelos reguladores que vem sendo aceita pelo mercado como adequada, a menos que exista evidência robusta de que outra vida útil é mais adequada. A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperação de ativos de vida longa.

## 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

# a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia conta com uma estrutura de controles internos com objetivo de mitigar riscos e, como subsidiária de empresa norte-americana, atender às exigências da Lei Sarbanes & Oxley.

A Companhia mantém um sistema de controle com os principais processos mapeados e testados anualmente. Esses processos são revistos constantemente para assegurar um alto grau de conformidade com as políticas e práticas contábeis.

Nos exercícios de 2014, 2013 e 2012 os testes constataram a efetividade dos controles e nenhuma ineficiência dos controles foi verificada.

# b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Nossos auditores independentes não reportaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, recomendações ou deficiências sobre os nossos controles internos.

## 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

#### a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

#### 1ª Emissão

Os recursos líquidos obtidos da captação dos R\$ 340,9 milhões, da primeira emissão pública de debêntures simples, não-conversíveis em ações, em duas series, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado parcial do saldo devedor do contrato de empréstimo que a Companhia tinha com a Eletrobrás em agosto de 2008.

#### 2ª Emissão

Os recursos líquidos obtidos da captação dos R\$ 500 milhões, da segunda emissão pública de debêntures simples, não-conversíveis em ações, em série única, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, foram integralmente utilizados para quitação do saldo devedor com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS em julho de 2010 e pagamento da primeira amortização da primeira serie da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia em setembro de 2010.

#### 3ª Emissão

Os recursos líquidos obtidos da captação dos R\$ 150 milhões, da terceira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, foram integralmente utilizados para o refinanciamento de principal e de juros incidentes sobre a segunda e a terceira amortizações da primeira série da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia em setembro de 2012.

## 4ª Emissão

Os recursos líquidos obtidos da captação de R\$ 500 milhões, da quarta emissão pública debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas series, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária no mercado local, foramintegralmenteutilizados para pagamento de principal, juros e correção monetária incidentes sobre 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, em setembro de 2013, primeira amortização da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia em julho de 2013, juros incidentes sobre a 3ª Emissão de Debêntures da Companhia em julho de 2013 e reforma da Unidades Geradoras ("<u>UG"</u>) 1, da UG 2 e da UG 3 da Usina de Chavantes, sob concessão da Companhia.

## 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

#### 5ª Emissão

Os recursos líquidos obtidos da captação dos R\$ 479 milhões, da quinta emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária no mercado local, foram, integralmente utilizados para o pagamento dos valores em aberto do principal, juros e correção monetária incidente sobre a 2ª Emissão de Debêntures da Companhia em julho de 2014 e quitação do saldo em agosto de 2014 e pagamentos de juros incidentes sobre a 3ª Emissão de Debêntures da Companhia em julho de 2014 e o saldo remanescente foram utilizados para pagamento de juros da mesma emissão em janeiro de 2015.

# b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Os recursos obtidos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª emissões foram aplicados de acordo com as respectivas propostas, não havendo assim qualquer desvio.

## c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista não ter havido quaisquer desvios.

# 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui ativos ou passivos que sejam classificados como *off-balance sheet items.* 

## b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

## b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.